



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RODÔNIA - UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
MESTRADO EM LETRAS**

KLIVY FERREIRA DOS REIS

**UM ESTUDO SOBRE A DISCURSIVIDADE PRESENTE NOS DOCUMENTOS
HAITIANOS ACERCA DAS QUESTÕES LGBTQI+**

Porto Velho - RO
2019

KLIVY FERREIRA DOS REIS

**UM ESTUDO SOBRE A DISCURSIVIDADE PRESENTE NOS DOCUMENTOS
HAITIANOS ACERCA DAS QUESTÕES LGBTQI+**

Dissertação apresentada ao Programada de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Letras da linha de pesquisa Estudos descritivos e aplicados em Línguas e Linguagens.

Orientadora: Dra. Marília Lima Pimentel
Cotinguiba

Porto Velho - RO
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Gerada automaticamente mediante informações fornecidas pelo(a) autor(a)

R375e Reis, Klivy Ferreira dos.

Um estudo sobre a discursividade presente nos documentos haitianos acerca das questões LGBTQI+ / Klivy Ferreira dos Reis. -- Porto Velho, RO, 2019.

86 f. : il.

Orientador(a): Prof.^a Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Dissertação (Mestrado Acadêmico em Letras) - Fundação Universidade Federal de Rondônia

1.Haiti. 2.Sexualidade. 3.LGBTQI+. 4.Discurso. 5.Análise do Discurso. I. Cotinguiba, Marília Lima Pimentel. II. Título.

CDU 808.53

Bibliotecário(a) Luã Silva Mendonça

CRB 11/905

KLIVY FERREIRA DOS REIS

UM ESTUDO SOBRE A DISCURSIVIDADE PRESENTE NOS DOCUMENTOS
HAITIANOS ACERCA DAS QUESTÕES LGBTQI+

Dissertação defendida e aprovada em 07 de outubro de 2019 pela banca examinadora
constituída pelos docentes:

BANCA EXAMINADORA



Professora. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente e Orientadora (PPGML/UNIR)



Professora. Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Membro Interno (PPGML/UNIR)



Professor. Dr. Geraldo Castro Cotinguiba
Membro Externo (IFRO)

Este trabalho é dedicado a todos os *viados*,
boiolas, *bichinhas afeminadas*, *pocs*, *sapatas*,
big shoes, *she-ras* e *simpatizantes*. Presente!

AGRADECIMENTOS

Agradeço infinitamente a Deus e a Nossa Senhora Aparecida pela concretude deste sonho; Senhor, a ti toda minha gratidão! Obrigado por me permitir “te olhar, te tocar e te dizer meu Deus como és lindo” (Vida Reluz, 2005), na mulher, na mãe sozinha, no negro, no pobre, no menino do interior, no afeminado...;

À minha mainha Maria Raimunda de Matos Ferreira, minha primeira professora, minha referência, meu exemplo de fé e resistência. Sou eternamente grato por todas às vezes que rezou por mim. Vencemos mãe! Eu te amo!;

À minha afilhada Maria Eduarda Reis Moreira, por quem tenho grande amor e carinho; às minhas irmãs Ivete de Matos de Ferreira, Ivana Ferreira Reis, Iane Ferreira Reis, Elen Cristina Brito Ferreira e minha sobrinha Sabrina Ferreira Maia;

Aos meus irmãos Altenir de Matos Ferreira, Alderlei de Matos Ferreira e *in memoriam* ao meu querido e grande irmão Aldemir de Matos Ferreira;

Aos meus amigos Cristina Pinheiro Florindo, Claudimar Paes de Almeida, Wilson Júnior Rodrigues Leal, Bruna Wagner, Everton Moura Castro, Rodrigo Anderson, Karoliny Teixeira Cruz, Joanna da Silva, Douglas Ferreira de Paula e Glenda Passos;

À minha amiga Vitória Vieira, esta que além de amiga foi mãe e sempre me fez sorrir nas horas que precisei. Obrigado por sempre acreditar em mim!;

À minha querida prima e amiga Eliana Macêdo e seu esposo Geraldo Macêdo, por me acolherem com tanto amor e carinho em vossa casa. A vocês minha gratidão!;

Às minhas amigas de turma: Ariane Rosas, Daniela Mendonça, Laudénice Sena, Iule Vargas, Josy da Silva e Eliane Ricarte pela amizade e companheirismo.

Ao Jean-Francois Phillipe, a qual considero como Co-orientador, pois apesar da distância geográfica estreitamos as fronteiras Brasil-Haiti por meio da amizade, do amor, da sintonia, da luta. Obrigado por tudo que aprendi com você!;

À minha orientadora, Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, por aceitar esta orientação e pelo laço afetuoso de amizade construído. Grato pelo caminho que me ajudou a construir! Foi uma honra ser seu orientando. Obrigado por tantos!;

À UNIR e à CAPES por amparar esta pesquisa.

Não é homem nem mulher
É uma trava feminina
Parou entre uns edifícios,
Mostrou todos os seus orifícios
Ela é diva da sarjeta, o seu corpo é uma
ocupação
É favela, garagem, esgoto e pro seu desgosto
Está sempre em desconstrução.

(Linn da Quebrada)

RESUMO

O objetivo desta pesquisa busca analisar a discursividade frente as questões lésbicas, *gays*, bissexuais, transexuais, *queers* e intersexuais (LGBTQI+) nos documentos haitianos. Nesse olhar, como instrumentos de análise foram escolhidos a Constituição do Haiti, o Código Penal, o Relatório da 26^a Sessão do Grupo de trabalho do Conselho de Direito Humanos (CDH, 2016) e as Notícias de Jornais haitianos. A fim de propor uma discussão crítica concernente às questões LGBTQI+ no Haiti pela ótica discursiva, recorreremos a estudos teóricos da Análise do Discurso Francesa (ADF) e sobre sexualidade, notadamente relacionado à diversidade sexual. Esta pesquisa foi desenvolvida por meio de uma abordagem documental e bibliográfica tendo como base Foucault (1995), Pêcheux (1997), Maingueneau (2015), Mazière (2015) Butler (2016), Louro (2000), Moita Lopes (2012), entre outros. Com efeito, a título de resultado, foi percebido que LGBTQI+ haitianos não são crinamizados oficialmente pelas leis do país, mas o discurso a anti-homossexualidade parte do julgamento social de algumas autoridades, líderes políticos e religiosos e do discurso difundido pelos Jornais Haitianos que apresenta a homossexualidade como comportamento desviante ou não convencional.

Palavras-chave: Haiti. Sexualidade. LGBTQI+. Discurso. Análise do Discurso.

ABSTRACT

The object of this research was to analyse the discourse front the lesbian subjects, gays, bisexual, transsexual, queers and intersexuais (LGBTQI+) in the haitian documents issues. In this perspective, as instruments of analysis, the Constitution of Haiti, the Penal Code, the Report of the 26th Session of the Human Rights Council working group (HRC, 2016) and the news from Haitian newspapers were chosen. In order to propose a critical discussion concerning LGBTQI+ in Haiti from a discursive perspective, we resorted to theoretical studies of French Discourse Analysis (FDA) and on sexuality, notably related to the sexual diversity. This research was developed through documente and bibliographic approach, based on Foucault (1995), Pêcheux (1997), Maingueneau (2015), Mazière (2015) Butler (2016), Louro (2000), Moita Lopes (2012), among others. In fact, as a result, it was realized that LGBTQI+ hatians are not offically criminzalized by the country's laws, but the anti-homossexuality discourse is part of the social judgment of some authorities, political and religious leadrs and the discourse disseminated by Haitian newspapers that expose homosexuality as deviant or unconventional behaviour.

Keywords: Haiti. LGBTQI+. Sexuality. Discourse. Discourse Analysis.

RÉSUMÉ

L'objectif de cette recherche était d'analyser le type de discours face aux problèmes lesbiens, gays, bisexuels, transsexuels, queer et intersexués (LGBTQI +) dans les documents haïtiens. Dans cette perspective, nous avons choisi comme instruments d'analyses: la Constitution d'Haïti, le Code Pénal, le Rapport de la 26ème session du groupe de travail du Conseil de Droit Humains (CDH, 2016) et des Informations qui viennent des Journaux haïtiens. Afin de proposer une discussion critique concernant les questions diversité sexuelle, nous avons eu recours aux études théoriques de l'Analyse du Discours Française (ADF) et sur la sexualité, notamment en relation avec la communauté LGBTQI+. Cette recherche a été élaborée à travers une approche documentaire et bibliographique, ayant comme base Foucault (1995), Pêcheux (1997), Maingueneau (2015), Mazière (2015) Butler (2016), Louro (2000), Moita Lopes (2012), entre autres. En effet, comme résultat, il a été réalisé que les haïtiens LGBTQI + ne sont pas officiellement criminalisés par les lois du pays, mais le discours anti-homosexualité est basé sur le jugement social de certaines autorités, dirigeants politiques et religieux les discours diffusés par les journaux haïtiens qui présentent l'homosexualité comme comportement déviant et non conventionnel.

Mots-clés: Haïti. Sexualité. LGBTQI+. Discours. Analyse du discours.

REZIME

Objektif rechèch sa a se te analize kalite diskou fè faz powoblén madivin, masisi, biseksyèl, transexual, baraj ak entèkse (LGTBQI+) nan dokiman ayisyen. Nan pèspektiv sa a, nou te chwazi kòm enstriman analiz: Konstitisyon ayisyen an, Kòd Penal la, Rapò 26^{yèm} sesyon gwoup travay Konsèy dwa moun (CDH, 2016) epi Enfòmasyon ki sòti nan Journal ayisyen yo. Pou ka pwopoze yon diskisyon kritik sou divèsite seksyèl an Ayiti ki chita sou pèspektiv diskisiv la, nou te baze nou sou etid teyorik Analiz Diskou Fransè (ADF) ak sou seksyalite, sitou sa ki gen relasyon ak kominote LGBTQI+ a. Rechèch sa a te elabore atravè yon apwòch dokimantè ak bibliyografik, ki baze sou Foucault (1995), Pêcheux (1997), Maingueneau (2015), Mazière (2015) Butler (2016), Louro (2000), Moita Lopes (2012), avèk lòt. Kòm rezilta,, kòm yon rezilta, li te reyalize ke LGBTQI + ayisyen yo pa ofisyèlman kriminel pa lwa peyi a, men diskisyon an anti-envèrsyon ki baze sou jijman sosyal la nan kèk otorite, lidè politik ak relijye ak diskou ki bay nan journal ayisyen yo ki prezante omoseksyalite tankou yon konpòtman ki pa dwat epi ki pa konvansyonèl.

Mo-kle: Ayiti. Seksyalite. LGBTQI+. Diskou. Analiz diskou.

RESUMEN

El objetivo de esta pesquisa es analizar la discursividad sobre temas de lesbianas, gays, bisexuales, transexuales, queer e intersexuales en documentos haitianos. En esa mirada, como instrumentos de análisis fueron elegidos la Constitución del Haiti, el Código Penal, el Informe de la 26ª Sesión del Grupo de trabajo del Consejo de Derechos Humanos (CDH, 2016) y las Noticias de Periódicos haitianos. A fin de proponer una discusión crítica concerniente los problemas LGBTQI+. en el Haiti en la perspectiva discursiva, recurrimos a los estudios teóricos de la Análisis del Discurso Francés (ADF) y sobre sexualidad, notablemente relacionado a diversidad sexual. Esta pesquisa fue desarrollada por medios de un abordaje documental y bibliográfica, teniendo como base Foucault (1995), Pêcheux (1997), Maingueneau (2015), Mazière (2015) Butler (2016), Louro (2000), Moita Lopes (2012), entre otros. Con efecto, a título del resultado, fue percibido de que los haitianos LGBTQI + no están oficialmente criminalizados por las leyes del país, pero el discurso anti-homosexualidad es parte del juicio social de algunas autoridades, líderes políticos y religiosos y del discurso difundido por los Periódicos Haitianos que exponen a la homosexualidad como comportamiento desviado o no convencional.

Palabras-clave: Haiti. LGBTQI+. Sexualidad. Discurso. Análisis del Discurso.

TABELAS DE SIGLAS

SIGLA	NOME
ADF	Análise do Discurso Francesa
AIDS	<i>Acquired Immune Deficiency Syndrome</i>
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CDH	Conselho de Direitos Humanos
FD	Formação Discursiva
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
LGBTQI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, <i>Queers</i> e Intersexuais
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
STF	Supremo Tribunal Federal

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Lei para proibir e criminalizar casamento gay.....	61
Figura 2: Cruzada antigay no Haiti.....	63
Figura 3: Ataque de cerimônia gay no Haiti.....	66
Figura 4: A luta do Haiti pelos direitos homossexuais.....	68
Figura 5: A expressão da homossexualidade.....	70
Figura 6: Ataques violentos contra homossexuais no Haiti.....	71
Figura 7: Avanços da Comunidade LGBTQI+.....	72
Figura 8: Progresso para os direitos LGBTQI+.....	75

SUMÁRIO

REFLEXÕES INICIAIS.....	16
CAPÍTULO I – UM BREVE PANORAMA SOBRE O HAITI E O PONTO DE DISCUSSÃO.....	19
CAPÍTULO II – NOÇÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS.....	26
2.1. Sexualidade	26
2.2. Gênero.....	28
2.3. Diversidade Sexual.....	30
2.4. Teoria <i>Queer</i>	32
2.5. Michel Foucault	34
2.6. Michel Pêcheux.....	38
CAPÍTULO III – ANÁLISE DA PESQUISA	41
3.1. Uma análise sobre a discursividade nos documentos haitianos.....	41
3.2. Ser e não ser: eis a questão.....	50
3.3. A homossexualidade em questão.....	60
REFLEXÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS	79
ANEXOS	84

REFLEXÕES INICIAIS

As identidades sexuais e de gênero (como todas as identidades sociais) têm o caráter fragmentado, instável, histórico e plural [...]". Louro (2000, p.6).

Há, no Haiti, uma grande discussão concernente à sexualidade de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *queers* e intersexuais (LGBTQI+)¹ que configuram a comunidade homossexual do país. Nesse sentido, falar sobre as questões LGBTQI+ certamente não é um tema novo, mas nos propomos debatê-lo em uma ótica discursiva com base na análise do discurso de filiação francesa.

Por esta razão, a escolha pelo Haiti se deu inicialmente pela criação de uma Legislação, em tramitação, que segundo a divulgação dos jornais haitianos, o parlamento daquele país estava debatendo uma lei com o intuito de criminalizar e proibir o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Uma outra escolha se deu pelos questionamentos quanto a minha identidade sexual, à qual compartilho com Louro (2000, p. 6), que “as identidades sexuais e de gênero (como todas as identidades sociais) têm o caráter fragmentado, instável e histórico”, ou seja, somos seres de identidades plurais.

Portanto, retomando a escolha inicial, não foi possível o acesso à legislação por se encontrar interna ao parlamento haitiano, sendo assim o *corpus* da pesquisa foi direcionado para análise de alguns artigos da Constituição e Código do Penal do Haiti, o Relatório da 26ª Sessão do Grupo de trabalho do Conselho de Direito Humanos (2016) e as Noticiais de Jornais haitianos. Mas, por que não nos documentos brasileiros? Porque no Brasil, a comunidade LGBTQI+, de certa forma, vem conquistando alguns avanços no combate à homofobia no país. O Supremo Tribunal Federal (STF), em 13 de junho, determinou que toda e qualquer prática de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero é considerada crime, enquadrando a punição na Lei de Racismo 7.716/89 que torna crime à discriminação e o preconceito racial no país.

Com base nesse olhar, o objetivo principal desta pesquisa foi de analisar a discursividade presente nos documentos haitianos acerca das questões LGBTQI+. E como objetivos específicos: analisar as construções discursivas na Constituição e no Código Penal do Haiti acerca da comunidade LGBTQI+; analisar o Relatório da 26ª

¹ No texto usaremos a sigla LGBTQI+ repetidas vezes em alusão à comunidade homossexual no Haiti.

Sessão do Grupo de trabalho do Conselho de Direito Humanos que trata da violência e discriminação contra Mulheres e Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) no Haiti; analisar e propor uma visão crítica sobre o discurso a anti-homossexualidade veiculado as notícias de jornais haitianos.

Para atingir os objetivos propostos, recorreremos a estudos teóricos da análise do discurso francesa, pois segundo Pêcheux (2012, p.8), a Análise do Discurso enquanto instrumento e dispositivo de análise “[...] se apresenta como uma forma de conhecimento que se faz no entremeio e que leva em conta o confronto, a contradição entre sua teoria e sua prática de análise”. Ademais, contamos também, com a abordagem da pesquisa documental e bibliográfica, que de acordo com Gil (2008, p. 50) à abordagem bibliográfica “reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela poderia pesquisar diretamente”. Esta abordagem se torna indispensável quando a pesquisa requer fontes de estudos diversos.

Assim, esta dissertação, além destas reflexões iniciais, traz em sua epígrafe um discurso cristalizado lançado a *gays* afeminados como abjeto e imoral. E conta com a seguinte estruturação:

O primeiro capítulo – *Haiti: um breve histórico* – apresenta um panorama sobre o Haiti, versando com as questões de gênero e o processo discriminatório a comunidade homossexual do país. O debate em relação às questões de gênero evidencia que o Haiti pode ser considerado uma sociedade cissexista² por em determinada situação julgar à homossexualidade como comportamento desviante por não se enquadrar em um padrão cis-heteronormativo³.

O segundo capítulo – *Noções teóricas e conceituais* – traz alguns conceitos no tocante à sexualidade, gênero, diversidade sexual, teoria *queer* que ajudarão na discussão crítica em relação à sexualidade e sua diversidade; e as contribuições de Michel Foucault e Michel Pêcheux à luz da análise do discurso francesa (ADF)

O terceiro capítulo – *Análise da pesquisa* - objetiva analisar a discursividade em documentos haitianos, como a Constituição e o Código Penal haitiano, o Relatório da 26ª Sessão do Grupo de trabalho do Conselho de Direito Humanos (CDH, 2016) e as Noticiais de Jornais haitianos acerca das questões LGBTQI+

² Aceitar a norma de que pênis define homem e vagina define uma mulher. Disponível em <<http://chatasdeatenas.blogspot.com/2012/09/voce-e-cissexista.html>>. Acesso em: 25 mai. 2019.

³ Padrão que discrimina e marginaliza pessoas que não se identifica com a conduta heterossexual.

E por fim, nas reflexões finais, são apresentadas considerações a respeito do objeto de estudo que poderão contribuir para novas pesquisas.

Em suma, convém salientar, que não podemos afirmar que o discurso anti-homossexual só acontece na sociedade haitiana. Langa (2018), em seu estudo sobre “A homossexualidade no continente africano: história, colonização e debates contemporâneo”, apresenta que no continente africano há uma grande rejeição a homossexualidade e que as leis de moralidade são severas; e os governos africanos se mostram relutantes quando a discussão é sobre as identidades sexuais. Langa ainda ressalta (2018, p. 68), que LGBTIs “[...] são condenados à duras penas de prisão ou penas de morte por governo e regimes ditatoriais, autoritários e totalitários sem mesmo saber o crime qual comenteream [...]. Para tanto, a título de exemplificação recorreremos a alguns casos de homofobia ocorridos no Brasil, mas não nos atemos estatisticamente a mais casos pelo fato do Brasil não ser nosso instrumento de investigação.

CAPÍTULO I – UM BREVE PANORAMA SOBRE O HAITI E O PONTO DA DISCUSSÃO

A sociedade haitiana é um lugar em que as desigualdades grassaram o tempo, alcançaram a contemporaneidade e se manifestam até hoje sob diferentes aspectos, como na questão racial, de gênero, de escolaridade, na religião, de classe social ou de origem. (COTINGUIBA, 2014, p.81).

Com base nos estudos de Pimentel & Cotinguiba (2012, p. 99), o Haiti fica “localizado numa das regiões mais bonitas e natural do planeta, Mar do Caribe, com uma população cerca de nove milhões de pessoas”. E tem como capital a cidade de Porto-Príncipe. O país é o mais empobrecido das Américas, ou seja, grande parte da população vive à margem da pobreza e sua economia advém da produção agrícola de frutas. Quanto ao significado do seu nome, *Ayiti* foi uma escolha em memória aos povos indígenas que viveram na ilha e o seu significado é, segundo o linguista haitiano, Michel DeGraff (2010), terra de montanhas. (PIMENTEL & COTINGUIBA, 2014, p. 67).

De modo majoritário, o Haiti conta com uma população negra de origem africana que sofreu as mazelas da escravidão durante o período colonial. Mas é considerado o primeiro lugar da Américas a abolir a escravidão negra. A esse respeito, Munanga (2009, p. 43), discorre que os negros, de forma geral, na era colonial “foi reduzido, humilhado e desumanizado, desde o início, em todos os cantos que houve confronto de culturas, numa relação de forças (escravidão e colonização) no continente africano e nas Américas [...]”.

Nessa contextualização, mesmo caracterizado pelas mazelas da escravidão e por grandes lutas sociais, o Haiti teve seu nome marcado na história, por ser a primeira república negra da humanidade em que os negros foram abolidos. Após passar por um grande período ditatorial, de acordo Cotinguiba e Pimentel (2012, p. 99), houveram “[...] recentes intervenções, como a ocorrida na década de 1990 pela OEA (CÂMARA, 1998) e atualmente pela ONU com a Força da Paz, no momento sob liderança do Brasil, a MINUSTAH⁴”, para garantir a segurança do país.

⁴“A Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH) foi criada por Resolução do Conselho de Segurança da ONU, em fevereiro 2017, para restabelecer a segurança e normalidade institucional do país após sucessivos episódios de turbulência política e violência, que culminaram com a partida do então presidente, Jean Bertrand Aristide, para o exílio”. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/relacoes-internacionais/missoes-de-paz/o-brasil-na-minustah-haiti>>. Acesso em: 06 de jun. 2019.

Quanto ao processo identitário do Haiti, ainda apoiado nos estudos de Cotinguiba e Pimentel (2012, p. 67), “os principais símbolos da identidade haitiana começaram a ser construídos, como a exclusão da faixa branca da bandeira e a junção do azul e o vermelho, representando, respectivamente, a união entre o negro e o mulato”. Há, todavia, outros elementos que representam a identidade cultural haitiana, a língua e religião.

O Haiti é considerado um país bilíngue, um país diglótico, por possuir duas línguas oficiais: o francês e o crioulo, embora o francês por muito permaneceu como língua oficial. Segundo Rodrigues (2014, p. 67), “[...] no Haiti, bilíngue, na realidade, só o Governo o é, assim como uma pequena elite. Isso dar-se devido o crioulo ser considerado um idioma de baixo prestígio”

[...] A diglossia coloca então face a face duas línguas ou variantes da língua, onde uma é valorizada, “normatizada”, veículo de uma literatura reconhecida, mas falada por uma minoria, enquanto a outra é desprezada, desprestigiada, mas falada pelo maior número de falantes. (RODRIGUES, 2014, p.67).

Essa desigualdade linguística, mostra o favoritismo ao idioma francês utilizado por uma pequena elite e, legitimamente usado nos lugares mais científicos (escolas e universidades), quanto ao crioulo, esse era utilizado nas conversas cotidianas e nos lugares mais informais. Dessa maneira, a complexidade de relação dessas línguas perdurou por muito tempo, e somente na Constituição de 1987 o crioulo e o francês passaram a ser as línguas oficiais do Haiti.

Conforme Rodrigues (2014, p 76), “a República do Haiti é, então, juridicamente bilíngue, tendo o francês e o crioulo como suas línguas oficiais”. Apesar dos documentos legais (Constituição, Código Penal, Leis, entre outros) serem redigidos, predominantemente pela língua de prestígio, o francês, em detrimento a coloquialidade do crioulo como língua inferior. A religião no Haiti é composta oficialmente pelo catolicismo romano, o protestantismo e o vodu. Vale destacar que o voduísmo é praticado por grande parte da população, sendo este trazido pelos escravos africanos.

A religião trazida pelos escravos africanos – o vodu – representa uma visão original do mundo e o esforço de um povo para se afirmar a despeito das condições dramáticas de sua história, que o fizeram passar da escravidão e da dominação estrangeira ao

subdesenvolvimento e à ditadura política. (RODRIGUES, 2014, p.141).

Nessa perspectiva, depois de diversas perseguições no campo religioso, o vodu foi reconhecido pela Constituição de 1987 como status social, assim como as demais confissões praticadas pela sociedade haitiana, e a partir disso seus direitos foram menos contestados. Segundo Ramires (2014, p. 161), o vodu passou a representar “o lugar onde o haitiano se esforça para encontrar sua identidade deslocada pelo arrancamento físico da terra africana”. Com efeito, o vodu inicia sua história com a chegada de escravos em Santo Domingos, na qual a maioria deles pertenciam a região do Golfo de Benin. Isso aconteceu na metade do século XVII.

Logo, o vodu pode ser conceituado como:

Um conjunto de crenças e de ritos de origem africana que, estreitamente misturados a práticas católicas, constituem a religião da maior parte do campesinato e do proletariado urbano da República do Haiti. Seus seguidores pedem aos deuses do vodu o que os homens sempre esperaram da religião: a satisfação de suas necessidades, o remédio para os seus males e a esperança de sua sobrevivência. (RODRIGUES, 2014, p.162-163).

Conforme expõe o autor, o vodu não possui uma fama negra como foi reproduzida ao longo do tempo, e ainda, os seguidores do vodu em seus rituais pediam forças e conhecimentos de seus deuses para resistirem aos males sofridos na era colonial. Assim, o vodu também poder ser definido como um símbolo de resistência na cultura haitiana.

Partindo, agora, para as questões de gênero no país, Cotinguiba (2014, p.81), alude que,

A sociedade haitiana é um lugar em que as desigualdades grassaram o tempo, alcançaram a contemporaneidade e se manifestam até hoje sob diferentes aspectos, como na questão racial, de gênero, de escolaridade, na religião, de classe social ou de origem.

Com base no aspecto de gênero acentuado pelo autor, destacamos as contribuições das teóricas feministas sobre as construções de uma política de gênero no Haiti. Nina Glick Schiller (2000, p. 119), afirma que “a narrativa nacional haitiana se parece com a de muitos outros estados na forma como retrata a importância das mulheres na reprodução da nação, embora subordinada ao poder masculino”, essa

realidade foi perpetrada desde o processo de colonização do país. Como elucida a autora:

O Haiti continuou dominado por uma elite francesa, que impôs as ideias patriarcais europeias do século no que se refere à família e ao XVIII código civil, e que deram controle aos homens sobre a vida familiar, riqueza e propriedade. (SCHILLER, 2000, p. 120).

A história haitiana destaca a mulher sempre numa situação de inferioridade ao homem e até mesmo distante de alguns trabalhos intelectuais, como por exemplo: funções políticas e administrativas. Ao homem foi dado o total direito de ser o chefe da família. Esse período patriarcal foi instaurado por muito tempo. As mulheres só tiveram direito ao voto no ano de 1950. Schiller (2000, p.120), assegura que “legalmente as mulheres foram declaradas incapazes até 1979, e foi apenas em 1987 que as casadas adquiriram o direito de possuir propriedade [...]”. Efetivamente, as mulheres haitianas eram até vistas como capazes de colaborar no desenvolvimento da nação, mas apenas em conjunto com o homem. Ela estava intimamente ligada a um papel maternal.

Paralelamente, a LGBTQI+ que configuram a comunidade homossexual do país, a situação de inferioridade “não foi diferente”, quanto ao preconceito e a discriminação. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) apresenta que:

No Haiti, dois homens percebidos como gays foram agredidos até a morte durante uma passeata anti-gay. A passeata ocorreu em julho de 2013, em Porto Príncipe, em meio a uma onda de violência contra pessoas LGBT. [...]. Em 2011 uma multidão atacou dois homens gays que viviam num acampamento para refugiados internos, acusados de manter relações sexuais em sua barraca de acampamento. Os agressores invadiram sua barraca e agrediram os dois homens enquanto lhes acusavam de ter causado o terremoto de 2010 no Haiti. (CIDH, 2015, p. 129).

O discurso lançado aos gays como responsáveis por todas as tragédias no Haiti causado pelo terremoto de 2010 é uma tentativa simbólica de associar a comunidade homossexual como seres amaldiçoados, perversos e ignóbil. Esse discurso heteronormativo parte um imaginário social referente à condenação das práticas sexuais com pessoas do mesmo sexo. É o que Foucault (2018) vai chamar de carícia recíproca em seus estudos sobre sexualidade.

À vista disso, por situações como essa, muitos *gays* passam a viver na clandestinidade para não se tornar vítima da homofobia. Mac An Ghail (1996, p. 198), alude que “[...] a homofobia opera muitas vezes através da atribuição aos homossexuais de um gênero defeituoso, de um gênero falho ou mesmo abjeto, e que se chama os homens *gays* de femininos ou se chama as mulheres lésbicas de masculinas”. A homofobia pode ser considerada uma parte integrante da heterossexualidade por julgar distorcidamente esses papéis sexuais.

Os *gays*, sobretudo os que possuem comportamento equiparado ao feminino, chamados de *dereya*⁵ são as principais vítimas de atos de violência e de homofobia, por assumirem uma postura afeminada. Como salienta Badinter (1993, p.117), “ser homem significa *não ser* feminino; *não ser* homossexual; *não ser* dócil, dependente ou submisso; *não ser* afeminado na aparência física ou nos gestos [...]”. Esse discurso revela a concepção de como os papéis de masculino e feminino são construídos socialmente, pois tudo que é atribuído ao feminino ou falta de masculinidade é tido simbolicamente como passivo e sensível.

Como assegura a CIDH (2015, p. 104), “em 2013, um grupo de homens estava dançando durante o carnaval de Porto Príncipe, no Haiti, quando policiais começaram a espancá-los, insultá-los e fazer comentários depreciativos por considerar que eram afeminados”. Tais comportamentos partem de uma mentalidade social normativa que julga a homossexualidade como comportamento desviante, mediante a complexidade em relação as orientações sexuais e identidade de gênero que refutam as normas padrão feminino ou masculino.

Conforme aponta Koppelman (1994, p. 235-236), “segundo o imaginário heterossexual, a homossexualidade masculina é vista como um comportamento degradante porque o homem equipara-se à mulher ao permitir ser penetrado por outro homem”. A homossexualidade masculina é tida como um comportamento degradante, ou seja, não convencional, por opor-se ao comportamento heterossexual tradicional que normatiza que o homem deve assumir sua postura quanto macho. A CIDH (2015, p. 865) destaca que:

[...] um jovem no Haiti que, ao revelar sua orientação sexual à sua família, foi atacado com um facão e agredido por seu irmão. Quando denunciou à polícia, ouviu que seu irmão tinha razão porque ele era

⁵ Expressão pejorativa para chamar os *gays* afeminados em crioulo haitiano.

gay. Alega-se que a polícia se negou a registrar a queixa e investigar o caso.

Segundo o exposto, a homossexualidade no Haiti é vista como uma conduta desviante ou não convencional em detrimento a heterossexualidade. Por isso, estar fora desse padrão, é contrariar as regras da masculinidade, pois segundo a CIDH (2015), membros da própria família fazem uso da violência física na tentativa de corrigir a homossexualidade ou comportamento suspeito no país.

Nesse contexto, Koppelman (1994, p. 236), ao falar sobre a homossexualidade feminina elucida que ela “é tida como uma forma de insubordinação porque tal comportamento contraria a percepção social de que a sexualidade feminina deve estar sempre subordinada ao desejo sexual masculino”. Dessa forma, podemos considerar que a homossexualidade feminina no Haiti é vista como um comportamento desregrado perante a ideologia heteronormativa do país.

[...] Organizações do Haiti observaram que em 2012, cinco policiais teriam estuprado em grupo duas mulheres lésbicas e durante o ataque lhes diziam: “Nunca estiveste com um homem? Não és mulher de verdade! Vamos te transformar em mulher! ”. Em outro caso ocorrido em 2012, alega-se que duas mulheres que estavam demonstrando afeto dentro de um carro foram repentinamente interrompidas por policiais em uma patrulha. Os policiais teriam estuprado as mulheres. (CIDH, 2015, p. 523).

Essa onda de violência sexual à homossexualidade feminina parte de um discurso homofóbico arraigado aos princípios da cisnormatividade, que negativamente deixam as mulheres lésbicas haitianas à beira da vulnerabilidade social. É notório a inconformidade do impacto que a violência sexual pode agravar nos LGBTQI+. Segundo Drezett (2003, p. 37), “a violência sexual é um fenômeno universal que atinge mulheres de todas as classes sociais, etnias, religiões e culturas”.

Quanto à questão dos Direitos Humanos da comunidade LGBTQI+, há poucas organizações que lutam para combater a homofobia e a discriminação no país. A CIDH (2015), ressalta que:

As defensoras e defensores de direitos humanos de pessoas LGBTI no Haiti são alvo de graves ataques, perseguição e ameaças. Um grupo de conselheiros adolescentes que disseminavam informação sobre prevenção de HIV a homens gays e outros homens que praticam sexo com homens foi atacado em julho de 2011 durante um festival na

região central do Haiti. Uma multidão incendiou sua tenda, perseguiu os conselheiros e ameaçou matá-los. (CIDH, 2015, p. 210).

A CIDH ainda destaca o aumento dessas ameaças. A Kouraj, uma organização que luta a favor dos direitos da comunidade LGBTQI+ sofreu constantes ameaças. “[...] Charlot Jeudy, presidente de Kouraj, teria sido alvo de algumas das ameaças, e também teria recebido ligações anônimas acusando as pessoas gays de causar o terremoto que provocou a morte de mais de 200.000 pessoas no Haiti em 2010”. (CIDH, 2015, p. 211).

A visão de conduta desviante ou não convencional ainda está impregnada na sociedade cisnormativa que é o Haiti. Segundo Martini (2017) “o Haiti, [...] é um país marcado por um histórico de violências de gênero e sexualidade, configurando uma cultura machista que expõe grupos minoritários - mulheres, gays, lésbicas, bissexuais, trans e crianças, a formas de agressão”.

CAPÍTULO II – NOÇÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS

[...] os sujeitos masculinos ou femininos podem ser heterossexuais, homossexuais, bissexuais (e, ao mesmo tempo, eles também podem ser negros, brancos, ou índios, ricos ou pobres etc.). (LOURO, 1997, p. 27).

2.1 Sexualidade

As discussões acerca da sexualidade sempre são rodeadas de muita complexidade, pois ainda há um discurso cristalizado em plena contemporaneidade que a reduz meramente à genitalidade; a sexualidade pode ser considerada o ponto mais intrínseco da pessoa humana em sua singularidade, por ir de encontro com a postura que assumimos como ser masculino ou feminino. Os conceitos do termo sexualidade variam muito, causando assim, sentidos distorcidos ao longo da história.

Para entendermos melhor o sentido desta palavra partiremos para seu significado com base no Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2001, p. 635) que apresenta três acepções: “1. Qualidade do que é sexual; 2. Conjunto dos fenômenos da vida sexual; 3. Sexo”. Partindo desse pressuposto, a sexualidade se faz presente em um plano biológico, por isso é importante diferenciá-la do sexo. A sexualidade,

[...] é um conjunto de fatos, sentimentos e percepções vinculados ao sexo ou à vida sexual. É um conceito amplo, que envolve a manifestação do impulso sexual e o que dela é decorrente: o desejo, a busca de um objeto sexual, a representação do desejo, a elaboração mental para realizar o desejo, a influência da cultura, da sociedade e da família, a moral, os valores, a religião, a sublimação, a repressão. [...]. (RIBEIRO, 2005, p.17).

O sexo por sua vez é,

um conjunto de práticas, atitudes e comportamentos vinculados ao ato sexual, resultante das concepções existentes sobre ele. (Existe, é claro, o sexo biológico, que determina o macho e a fêmea de uma espécie, a partir de um conjunto de características hereditárias, físicas e biológicas que nasce com cada um. (RIBEIRO, 2005, p.17).

A partir dessas diferenças apresentadas, o sexo é caracterizado pelas práticas e atitudes sexuais entre as pessoas, sem esquecer de sua acepção biológica que nos caracteriza como masculino e feminino. Vale ressaltar, também, que a prática do sexo é construída culturalmente nas sociedades ocidentais.

Quanto à sexualidade, faz-se necessário sublinhar que o conceito e/ou termo sexualidade deu-se de forma tardia nas sociedades modernas.

O próprio termo “sexualidade” surgiu tardiamente, no início do século XIX. É um fato que não deve ser subestimado, nem superinterpretado. Ele assinala algo diferente de um remanejamento de vocabulário; mas não marca evidentemente, a brusca emergência daquilo a que se refere. (FOUCAULT, 2018, p. 7).

O autor continua sublinhando que,

O uso da palavra foi estabelecido em relação a outros fenômenos: o desenvolvimento de campos de conhecimentos diversos (que cobriram tanto os mecanismos biológicos da reprodução como as variantes individuais ou sociais do comportamento); a instauração de um conjunto de regras e de normas, em parte tradicionais e em parte novas, e que se apoiam em instituições religiosas, judiciárias, pedagógicas e médicas; como também as mudanças no modo pelo qual os indivíduos são levados a dar sentido e valor à sua conduta, seus deveres, prazeres, sentimentos, sensações e sonhos. (FOUCAULT, 2018, p. 7-8).

Foucault nos chama atenção para observar que nas sociedades modernas, os seres humanos são levados a reconhecer-se por meio de sua sexualidade, além de expor a diversidade de acepções de sua terminologia. Mas é partir da instauração de um conjunto de regras institucionalizada que o conceito cultural da sexualidade está diretamente relacionado à expressão de gênero, identidade de gênero e a orientação sexual, bem como também, a postura e/ou comportamento que assumimos em sociedade, como os valores, atitudes e relações. Logo, podemos entender que a sexualidade recebe influência do meio familiar, social, cultural e institucional.

Nesse sentido Foucault (2018, p.112), destaca que a sexualidade,

[...] aparece mais como um ponto de passagem particularmente denso pelas relações de poder; entre homens e mulheres, entre jovens e velhos, entre pais e filhos, entre educadores e alunos, entre padres e leigos, entre administração e população. Nas relações de poder, a sexualidade não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados da maior instrumentalidade: utilizável no maior número de manobras e podendo servir de ponto de apoio, de articulação às mais variadas estratégias. (FOUCAULT, 2018, p. 112).

Desse modo, nas relações de poder, a sexualidade não é vista como uma estratégia válida pronta e acabada ou mesmo o elemento mais rígido, mas sim a

instrumentalidade de como cada indivíduo pode se relacionar com seu corpo e além de revelar quem somos. Assim, Louro (1997, p. 21) ressalta que “[...] para se compreender o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos”.

Louro (2000, p. 8), ao falar sobre sexualidade, segue o que Foucault delinea em *História da Sexualidade I*. A autora começa ilustrando sobre dois pontos de compressão da sexualidade: o primeiro apresenta que “sexualidade não é apenas uma questão pessoal, mas social e a política; e o segundo, que a sexualidade é aprendida, ou melhor, é construída, ao longo de toda a vida, de muitos modos, por todos os sujeitos”.

Então, falar sobre sexualidade é falar que ela não está somente ligada à ordem de inerência natural, mas também das relações afetivas que mantemos com as pessoas socialmente e culturalmente. Contudo, “podemos entender que a sexualidade envolve rituais, linguagens, fantasias, representações, símbolos, convenções; processos profundamente culturais e plurais”. (LOURO, 2000, p. 9).

Em suma, Foucault (2018, p. 115), apresenta que “a sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico”, por ser construída historicamente por meio das relações e postura assumidas em sociedade e instauradas também nos discursos sobre o sexo e/ou relação de sexo como um dispositivo da sexualidade. Portanto, como demonstra Dieter (2011, p.12), “a sexualidade é inerente à condição humana, pois a pessoa, para realizar-se como ser humano, deve exercer livremente a sua sexualidade de acordo com a sua orientação sexual, que dependerá da própria pessoa e de mais ninguém”.

2.2 Gênero

A discussão sobre gênero nos leva a pensar nos papéis de responsabilidade que homens e mulheres assumem na sociedade em seu âmbito social e cultural. O conceito de gênero vai muito além do que é apresentado gramaticalmente nos dicionários. Segundo Scott (1995, p. 71), “nem os professores da Oxford nem a Academia Francesa têm sido plenamente capazes de repressar, de aprisionar e fixar o significado”, ou seja, de uma forma que independa da invenção e imaginação humana.

Com o passar dos tempos o gênero foi sendo utilizado em sentido mais simbólico com base nos termos gramaticais para representar as identidades sexuais das pessoas.

Butler (2016, p. 13), sublinha que “[...] a complexidade do conceito de gênero exige um conjunto interdisciplinar e pós-disciplinar de discurso, vistas a resistir a domesticação acadêmicas dos estudos sobre gêneros [...]”, a autora reflete que o conceito de gênero é um tanto complexo, ainda mais quando se entende a distinção entre sexo e gênero. O sexo refere-se ao conjunto de características biológicas dos indivíduos (homens/macho e mulheres/fêmea); o gênero como já supracitado, pode ser algo culturalmente construído.

Scott (1995, p. 72), ressalta que,

É através das feministas anglo-saxãs que *gender* passa ser usado como distinto de *sex*. Visando rejeitar um determinismo biológico implícito no uso de termos como sexo ou diferença sexual elas desejam acentuar, através da linguagem, o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo.

Foi a partir desse momento que os estudos sobre gênero se consolidaram em torno dos princípios de masculinidade e feminilidade; perpassando as noções biológicas até chegar no caminho de distinções fundadas no sexo.

Por sua vez Louro (1997, p. 22), afirma que,

Ao dirigir o foco para o caráter fundamentalmente não há, contudo, a pretensão de negar que o gênero se constitui com ou sobre corpos sexuais, ou seja, não é negada a biologia, mas enfatizada, deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre as questões biológicas.

Com base nessa teorização salientamos que “cada sociedade atribui às pessoas funções de identidades diferentes de acordo com o entendimento que têm do que é ser homem ou mulher [...]”. (OLIVEIRA, 2016, p. 10). Dessa maneira, o gênero é empregado aqui para apresentar as ações e posturas que se espera sobre cada sexo.

Ao se tratar do conceito de gênero na dimensão social, Heilborn (2002, p. 76), ressalta que:

O conceito de gênero refere-se à construção social do sexo e foi produzido com a ideia de discriminar o nível anátomo-fisiológico da

esfera social/cultural. Em outras palavras, essa categoria analítica visa, sobretudo, distinguir a dimensão biológica da social.

Nesse sentido, a significação de gênero é utilizada para evocar os papéis de responsabilidade que homens e mulheres assumem na sociedade em seu âmbito sociocultural e como as características do masculino e feminino podem ser desenvolvidas pela cultura. Assim, fazendo uma retomada da sociedade patriarcal, o ser feminino estava distante dos trabalhos intelectuais, visto como gênero inferior e objeto reprodutor. Quanto ao homem, seu papel era de superioridade e virilidade.

Por conseguinte, o termo gênero abrange vários conceitos e a complexidade de seu entendimento gera grandes discussões, principalmente, na área da sexualidade. E, isso leva em conta as diferenças construídas social e culturalmente entre homens e mulheres, bem como as abordagens sobre a identidade de gênero e/ou sexuais que são pontos de análise quanto a discursividade presentes nos documentos e jornais haitianos.

2.3 Diversidade sexual

A diversidade sexual é um termo notadamente utilizado a incluir toda as identidades de gênero ou sexuais e orientação sexual em sua pluralidade. Para entendermos a carga de importância que essa palavra tem tido nas áreas de estudos da sexualidade, partiremos para as acepções de sua terminologia. Conforme o dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2001, p. 242), a diversidade pode ser entendida como: “1. Diferença, dessemelhança, dissimilitude. 2. Divergência, contradição; oposição. 3. Caráter do que, por determinado aspecto, não se identifica com algum outro. 4. Multiplicidade de coisas diversas”.

É nessa perspectiva de multiplicidade que a diversidade também está diretamente ligada com as relações afetivas de convívio entre os seres. Tais relações vêm sofrendo grandes enfrentamentos quando essa diversidade na área da sexualidade, envolve a identidade de gênero ou sexuais quanto a concepção de homem e mulher, macho e fêmea. Isso significa a não existência de uma regulamentação determinante de que se nascemos homem devemos viver como homem ou se nascemos mulher devemos viver como mulher de forma legítima por toda vida; essa distorção parte de um discurso cristalizado “legítimo” que regula

nossos corpos e nossa identidade, é o que Butler (2016, p. 141) sublinha como “ficção regulatória”.

Com base no pensamento de Moita Lopes e Butler, nossos corpos não devem ser territórios regulados de um modelo normatizador, em detrimento do que é normal e certo; nosso projeto identitário é plural e diversificado e se opõe a qualquer projeto identitário dado como natural ou legítimo, pois como aponta Bauman (2015, p. 17) “[...] o pertencimento e a identidade não têm a solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastantes negociáveis e renegociáveis, cabendo ao indivíduo a escolher as decisões que toma, o caminho que percorre, a maneira como age.

Na diversidade sexual as relações das identidade e gênero ou sexuais dão-se através das formas de como vivemos nossa sexualidade com parceiros do mesmo sexo, do sexo oposto ou até mesmo sem parceiros. Nesse sentido Louro (1997, p. 27), afirma que “[...] os sujeitos masculinos ou femininos podem ser heterossexuais, homossexuais, bissexuais (e, ao mesmo tempo, eles também podem ser negros, brancos, ou índios, ricos ou pobres etc.)”. Isto quer dizer que as identidades, sobretudo as de gênero ou sexuais, podem ser construídas da maneira que vivemos nossa sexualidade.

Logo, não é de se estranhar o equívoco existente em torno da diversidade sexual, por isso, faz-se necessário apresentar como cada uma deseja ser reconhecida. Conforme apresenta Jesus (2012):

Transexual - pessoa que não corresponde ao sexo biológico que nasceu;

Travesti - pessoa do sexo masculino, mas se reconhece com o sexo feminino;

Transgênero - pessoa que transita entres os gêneros e que assume uma postura diferente do sexo atribuído em seu nascimento;

Cisgênero - pessoa que se reconhece com seu sexo biológico.

Dessa forma, torna-se importante elucidar que as identidades de gênero ou sexuais, são distintas à orientação sexual. Por sua vez, a orientação sexual, é um termo relacionado à atração afetiva ou desejo sexual manifestado de uma pessoa por outra. Jesus (2012) classifica a orientação sexual em três tipos:

Heterossexual - que sente desejo sexual pelo sexo oposto;

*Homossexual*⁶- que sente desejo sexual por pessoas do mesmo sexo;

⁶ Os significados da palavra homossexualidade passaram a ser discutidos, de onde surgiram termos como homoerotismo, (homens que fazem sexo com homens), homoafetividade, homocultura, entre outros. (GOIS, 2003, p. 290).

Bissexual - que sente desejo sexual por pessoas do mesmo sexo e sexo oposto;

Majoritariamente, para além desses três tipos de orientação sexual ainda há o *Pansexual* - que sente desejo por todos os gêneros existentes e o *Assexuado* - que não sente desejo sexual.

Destarte, a diversidade sexual compreende em sua terminologia possibilidades de reconhecimento das identidades sexuais e expressões de gênero em contextos sexuais, especialmente na vivência social a respeito à comunidade LGBTQI+

2.4 Teoria *Queer*

A teoria *queer* é considerada um conjunto de teorias que desenvolvem estudos afirmativos referentes às questões de gênero como constructo social. E, tem por finalidade discutir em seus estudos os estigmas sociais enfrentado pelas minorias sexuais. Sua produção, inicialmente, partiu de um grupo de estudiosos norte-americanos que usam o termo *queer* para debater suas teorias em diversas áreas do conhecimento. E sua consolidação se deu nos finais dos anos 80 nos Estados Unidos.

Segundo Souza (2008, p. 13), o termo *queer* “foi cunhando por Teresa de Laurentis em uma conferência realizada na Universidade da Califórnia, em Santa Cruz, em fevereiro de 1990, a fim de teorizar sobre as sexualidades gays e lésbicas”. Quanto a esse termo na Língua Portuguesa ele não possui um conjunto de tradução exata. A esse respeito, conforme Louro (2001, p.546), *queer* pode ser traduzido semanticamente como “estranho, talvez ridículo, excêntrico, raro, extraordinário. Mas a expressão também se constitui na forma pejorativa com que são designados homens e mulheres homossexuais”.

O estudo de Michel Foucault sobre a história da sexualidade serviu de base para difundir o trabalho dos teóricos *queers* quanto a binariedade de gênero. Desse modo, ainda segundo Souza (2008, p. 15), “a partir de Foucault, diversos teóricos *queer* propõem, tais como Sedgwick (1985), desconstruir, descentralizar e fazer leituras revisionistas de conceitos naturalizados e mesmo o gênero [...]”; Judith Butler (2003), propõe explicar a dicotomia homo/heterossexualidade como sendo constructos sociais para garantir a hegemonia do grupo dominante.

Aqui, no Brasil, ainda não temos uma linha de pesquisa institucionalizada da teoria *queer*, no entanto encontramos muitas pesquisas voltadas à área da literatura e educação. Como principais precursores temos Guacira Lopes Louro e Moita Lopes.

Nesses estudos, Moita-Lopes (2009, p. 237), referenciado por Mc An Ghail (1994, p.10) aponta que “tem havido uma tendência em pensar o gênero como algo que tem a ver com mulheres, a sexualidade, como algo que tem a ver com lésbicas, gays [...]”. Epstein e Johnson (1998, p. 26) corroboram ao dizer que “as categorias excluídas se tornam o Outro contra os quais o Nós é definido”, ou seja, uma forte relação de poder que tende a olhar as minorias sexuais como subalterna e/ou fora da margem social.

São essas interpretações imaginárias que são construídas ao longo da história que colocam a heterossexualidade e masculinidade como modelo padrão, descartando assim, a construção de qualquer identidade de gênero. Nesse contexto Moita Lopes (2008, p. 542), enfatiza que com a teoria *queer* “abraçamos uma posição de desnormalização de qualquer projeto identitário entendido como natural, dado ou legítimo”.

Desnormalizar tal legitimidade requer, porém, um esforço enorme, tendo em vista o grau de naturalização de que certas sociabilidades têm desfrutado, como por exemplo a heterossexualidade e a branquitude. Teóricos *queer* se recusam a aceitar qualquer sentido de normalização biologicamente de nossos corpos, ou seja, se opõem as compreensões modernas binárias e cristalizadas (homem x mulher; heterossexual x homossexual; branco x negro, etc.). (MOITA LOPES, 2008, p. 242).

Desnormalizar e/ou desconstruir a heterossexualidade estabelecida como verdadeira e legítima em uma sociedade conservadora é um trabalho de via dupla. Os contra discursos sobre a homossexualidade tida como não normativa, incoerente e inferior são elementos que colaboram para a construção imaginária da masculinidade como normatizadora. Com isso, o caminho a ser percorrido não é destruir e sim desconstruir o sentido dos discursos cristalizados que proliferam o modelo que devemos seguir.

Os teóricos *queer* tentam desmistificar a sexualidade e a identidade de gênero em seus estudos, mas antes de tudo, debatem a heteronormatividade como relação de poder relação em estudos sobre a sexualidade. Assim, Skolci (2009, p. 156), sublinha que “o estudo da heteronormatividade como aparato do poder e força normalizadora característica da ordem social foi (e algumas vezes ainda é) confundido como a descrição das normas contra as quais lutariam sujeitos socialmente classificados como anormais, pervertidos, sexualmente desviantes [...]”.

Segundo Ceyda Tanrikulu (2017, p. 501 *apud* SCHRUIJER, 2006, p.143), “a identidade de gênero está relacionada à parte do autoconceito dos indivíduos afetada por descrição cultural sobre as propriedades favoráveis de mulheres e homens”. E, Louro (1999, p. 12), corrobora que “somos sujeitos de identidades transitórias e contingentes. Portanto, as identidades sexuais e de gênero (como todas as identidades sociais) têm o caráter fragmentado, instável, histórico e plural”.

Os estudos afeitos sobre a sexualidade por veio da teoria *queer*, preconiza a teorização que Foucault (2018) faz sobre a sexualidade como um conjunto de dispositivo histórico. Os estudos *queer* também preconizado por Moita Lopes (2008), tornam-se um dispositivo que contribui para o debate da desnormalização do padrão heterossexual como modelo universal em contextos sexuais e sociais.

2.5 Michel Foucault

No livro “Hermenêutica do sujeito” (2006), em sua nota inicial, conhecemos uns dos principais expoentes da Análise do Discurso chamado Paul-Michel Foucault, conhecido filosoficamente como Michel Foucault. Nascido em Poitiers, no dia 15 de outubro, de 1929, na França, Michel Foucault “ensinou no College de France de janeiro de 1971 até a sua morte em junho de 1984. (FOUCAULT, 2006, p. 15);

Foucault foi um escritor versátil ao se formar em Psicologia, Filosofia, História, além de todo seu trabalho como crítico literário; foi considerado o filósofo mais contemporâneo de seu tempo pelo seu processo de auto criticidade; produziu um conjunto de obras diversificadas que podem ser usadas na história da ciência e em várias áreas do conhecimento; e seu primeiro grande sucesso foi *A história da loucura na Idade Clássica*, lançado na França em 1961.

Nesse sentido, percebemos que em Foucault há uma relação intercambiável entre os discursos por meio de um caminho arqueológico, pois a arqueologia, nome que atribui à grande obra *A arqueologia do saber*, é a ferramenta principal para estudar a cultura, os costumes do homem por meio de um discurso histórico, isto é, a arqueologia foucaultiana descreve os discursos e suas práticas discursivas, pois em Foucault, o sujeito não é atravessado pela ideologia como vemos em Pêcheux, mas sim por um conjunto discursivo que vem das relações de poder, por isso busca estudar como o sujeito se constrói ao longo da história, partindo assim, dos estudos das unidades discursivas.

As unidades discursivas em Foucault emanam do processo de dispersão do texto, por isso o autor destaca para o analista do discurso as unidades que podemos encontrar no livro e na obra. “Por mais que o livro se apresente como um objeto que se tem na mão; por mais que ele se reduza ao pequeno paralelepípedo que o encerra: sua unidade é variável e relativa”. (FOUCAULT, 1995, p. 26). Já, a “obra não pode ser considerada como uma unidade imediata, nem como unidade certa, nem como unidade homogênea” (Ibid., p. 27). Assim, ao pensarmos na unidade discursiva, segundo Foucault (1995), ela não constrói a si mesma, ela se constrói a partir de um campo complexo do discurso; e a unidade discursiva parte de uma operação que por sua vez é interpretativa, operando assim, a determinação do *opus* em sua própria unidade.

Nessa perspectiva, Foucault ao falar sobre o campo dos acontecimentos discursivos considera-o como um “[...] conjunto sempre finito e efetivamente limitado das únicas sequências linguísticas que tenham sido formuladas; elas podem ser inumeráveis e podem, por sua massa, ultrapassar toda capacidade de registro de memória, ou de leitura” (Ibid., p. 31). Assim, há uma primeira reflexão sobre qual regra o enunciado foi construído, colocando em xeque uma segunda reflexão de como novos enunciados semelhantes podem ser construídos; essas reflexões interrogativas, tem como base a intenção do sujeito falante ao construir os discursos e/ou do jogo inconsciente ao reconstruir um outro discurso. Com isso,

[...] a análise do campo discursivo é orientada de forma inteiramente diferente; trata-se de compreender o enunciado na estreiteza e singularidade de sua situação; de determinar as condições de sua existência, de fixar seus limites da forma mais justa, de estabelecer suas correlações com os outros enunciados a que pode estar ligado, de mostrar que outra forma de enunciação exclui. (FOUCAULT, 1995, p. 31).

Foucault (1995), nos faz refletir que não se pode buscar o que foi manifestado sobre a construção de um outro discurso, mesmo partindo de uma conversa semissilenciosa, a partir de dois pontos: o da relação com outros discursos; e o da criação que novos discursos podem ocupar e/ou reencontrar uma nova enunciação para a criação de novos espaços de acontecimentos discursivos.

Ao falarmos sobre enunciado, a filiação foucaultiana aborda sobre o ponto dialético por meio da descontinuidade e da individualidade e/ou unidade da formação da construção dos modos enunciativos do discurso. Com isso, em *A ordem do*

discurso, Foucault (2014, p. 49-51,) apresenta quatro princípios para melhor entendermos o método de análise do discurso:

1) Inversão: “lá onde, segundo a tradição, cremos reconhecer a fonte dos discursos de sua expansão e de sua continuidade, nessas disciplinas que parecem desempenhar um papel positivo do autor, da disciplina, da vontade de verdade” (p.49). O princípio de inversão concerne à distorção que o discurso sofre em sua enunciação, alterando ou não a forma que foi enunciado, que podemos chamar de rarefação;

2) “Os discursos devem ser tratados como práticas descontínuas, que se cruzam por vezes, mas também se ignoram ou se excluem” (p.50). Nesse princípio, as formas e acontecimento discursivos devem ser articulados ou pensados para não haver equívocos/erros no discurso;

3) Especificidade: “não transformar o discurso em um jogo de significações prévias. Não imaginar que o mundo nos apresenta uma face legível que teríamos de decifrar apenas” (p.50). No princípio de especificidade, ao analisarmos os discursos devemos levar em consideração um conjunto de prática, acontecimentos, a realidade do momento para que haja o processo de regularidade do discurso;

4) “não passar os discursos para o núcleo interior e escondido, [...] a partir do próprio discurso, de sua aparição e de sua regularidade, passar às suas condições externas de possibilidade, àquilo que dá lugar à série desses acontecimentos e fixa suas fronteiras” (50-51). Esse princípio retrata as circunstâncias e os acontecimentos de como os discursos são criados para posteriormente apresentar suas condições externas para seu processo de fixação.

Tratando-se da formação discursiva (FD), podemos considerá-la como um conjunto de enunciados, que vai de encontro com as regularidades e dispersão discursivas presentes no texto. Maingueneau (2015, p. 81-82), destaca que em Michel Foucault, “[...] o conceito de formação discursiva é introduzido após um trabalho que constitui em dissolver categorias familiares (gênero, disciplina, obra...) em outras palavras, unidades textuais que diríamos tópicas”. Nas palavras de Foucault,

Uma formação discursiva se define (pelo menos quanto a seus objetos) se se puder estabelecer um conjunto semelhante; se se puder mostrar como qualquer objeto do discurso em questão aí encontra seu lugar e sua lei de aparecimento; se se puder mostrar que ele pode dar origem, simultânea ou sucessivamente, a objetos que se excluem, sem que ele próprio tenha de se modificar. (FOUCAULT, 1995, p. 50).

Foucault discute que as condições de aparecimento de um objeto discursivo e as condições históricas dão suporte para a criação discursiva de novos objetos que se excluem, sem se modificar temporalmente. O autor ainda ressalta que,

[...] uma formação discursiva não desempenha, pois, o papel de uma figura que pára o tempo e o congela por décadas ou séculos: ela determina uma regularidade própria de processos temporais; coloca o princípio de articulação entre uma série de acontecimentos discursivos e outras séries de acontecimentos, transformações, mutações e processos. (FOUCAULT, 1995, p. 82).

Conforme o exposto, a formação discursiva determina uma regularidade própria de processos temporais e faz todo um procedimento de articulação entre uma série de acontecimentos discursivos, visto que a noção de formação discursiva emana do enunciado. Ainda como expõe o autor, a formação discursiva não se trata de uma articulação intemporal, mas de um esquema de correspondência entre as diversas series temporais ao que se refere à construção dos enunciados.

Quanto ao poder, Foucault em *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica* (1995), sublinha que a recusa de elaborar uma teoria do poder advém da compreensão de que a teoria só existe e é inteligível quando é estabelecida contra e entre as práticas culturais permanentes. Contudo, o poder para Foucault (1995, p. 202-203) é na realidade “[...] um conjunto de relações abertas, mais ou menos coordenadas (e, de fato, mal coordenadas)”; o “[...] poder representa um papel diretamente produtivo, ele vem de baixo, é multidirecional, funcionando de cima para baixo e também de baixo para cima”; e para finalizar “o poder é uma matriz geral de relações de forças, num tempo dado, numa sociedade dada”. (p.204).

Consideramos que a análise do discurso em Foucault, busca, dentre outras possibilidades, compreender a formação do discurso por meio das regularidades discursivas relacionadas aos aspectos de descontinuidade e singularidade que formam os discursos e os enunciados. Quanto ao poder, este “[...] não é uma instituição, nem uma estrutura, nem uma certa potência da qual alguns seriam dotados: é o nome que damos a uma situação estratégica numa sociedade” (FOUCAULT, 1995, p. 205), isso quer dizer, que não existe poder em si, tudo deriva estrategicamente de como controlar determinada sociedade, via controle e subordinação.

2.6 Michel Pêcheux

De acordo com Eni Orlandi, em seu trabalho “Michel Pêcheux e Análise do Discurso” (2005), Michel Pêcheux nasceu em Tours, em 1938, e morreu em Paris, em 1983. Ele é o grande fundador da Escola Francesa de Análise do Discurso que teoriza como a ideologia se materializa na linguagem. Efetivamente, a França foi um dos principais lugares de desenvolvimento e consolidação da análise do discurso, “talvez o lugar em que, pela primeira vez, a análise do discurso foi definida, sob esse nome, com um empreendimento ao mesmo tempo teórico e metodológico específico”. (MAINGUENEAU, 2015, p. 18).

Como afirma Eni Orlandi (2005), Pêcheux estudou na Escola Normal Superior de Paris e ensinou filosofia desde de 1963. Em 1966, ele foi para o Laboratório de Psicologia no *Centre National de la Recherche Scientifique* (CNRS), onde veio a encontrar outros dois intelectuais que seriam seus interlocutores fundamentais para a Análise de Discurso: Michel Plon e Paul Henry. Logo, o discurso sempre foi o campo para todos os seus estudos, pois, por meio dele, surge a necessidade de se estudar os processos históricos de significação e as produções de sentidos numa esfera discursiva. Isso parte da sua principal filosofia de estudo: a ideologia.

A análise do discurso em Pêcheux, está diretamente ligada com a ideologia, ou seja, com o sujeito da ideologia. Dessa forma, o autor nos ajuda a refletir que as ideologias não são feitas de ideias, mas sim de práticas e investigação. Eni Orlandi (2015, p. 189), apresenta que:

A ideologia, vista pela perspectiva discursiva, é a responsável, não pela ocultação, mas pelo *efeito de evidência*, produzido pela interpretação: por este efeito, ‘diferente’ nos parece significar ‘diferente’, tal como interpretamos, como se fosse evidente o seu sentido.

O diferente pode conter várias significações dependendo das condições de produções; o diferente pode ter múltiplos sentidos e interpretações, logo, a ideologia pode ser considerada um conjunto de sentidos que se dá por meio do deslocamento discursivo.

Nesse contexto, Eni Orlandi (2015, p. 91) faz uma releitura da constituição do sujeito partindo do processo de sua individuação, para a autora:

O sujeito individuado inscreve-se, por suas práticas simbólicas, em uma ou outra formação discursiva, identificando-se com este ou aquele sentido, constituindo-se em uma ou outra posição de sujeito na formação social (patrão, empregado, traficante, aluno, pessoa com deficiência, ou professor, etc. com seus sentidos).

Refletindo essas produções de sentidos através da interpelação do sujeito pela ideologia, salientamos que tais produções refletem no seu processo de identificação como sujeito individuado, que vai se materializar no discurso.

Em Pêcheux o sujeito é considerado como um território discursivo, baseando-se na memória discursiva por construir uma materialidade na língua(gem) de produção do discurso com já dito. Para Pêcheux (1999, p. 52):

[...] a memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os implícitos (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discurso transversos, etc.) de sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível.

Com base em Pêcheux (1999), consideramos que a memória discursiva é considerada um território discursivo implícito; e, por ser uma discussão aberta em que os implícitos estão escondidos. Assim, podemos dizer que eles estão na memória discursiva, como também estão os apagamentos, que podem ser entendidos como uma série de ideias já realizadas, entretanto, apagadas, que posteriormente servirão para a formulação de novas ideias com sentidos diferentes.

Com efeito, ao se falar do processo de regulação, este será desmanchado pelo acontecimento discursivo, causando o aparecimento de uma nova série não constituída e/ou configurada como um novo acontecimento, isto quer dizer, que o acontecimento discursivo é responsável por deslocar e desregular os implícitos, já sinalizando, por ventura, o processo de efeito da opacidade, pois para Pêcheux (1999, p. 53), “esse efeito de opacidade marca o momento em que o implícito não é mais reconstruíveis [...]”.

Há, contudo, nos estudos pecheutianos, todo um trabalho esboçado sobre a formação discursiva, na qual o autor reflete que esta tem sua relação inicial nos caminhos da formação ideológica. Maingueneau (2015, p. 82), destaca que “o termo formação discursiva se apoia, sem dúvida, no conceito introduzido por Foucault, mas se inspira também no filósofo marxista Louis Althusser [...] que analisava a sociedade

com base nos termos da formação social e formação ideológica”. Com isso, a formação ideológica se caracteriza como,

[...] um elemento (este aspecto da luta nos aparelhos) suscetível de intervir como uma força em confronto com outras forças na conjuntura ideológica característica de uma formação social em dado momento; desse modo, cada formação ideológica constitui um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são nem individuais nem universais, mas se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classes em conflito umas com as outras. (PECHEUX, 1997, p. 166).

Com isso, as formações discursivas instituem as formações ideológicas como elementos, determinando o que pode ser falado a partir das relações de classes com os aparelhos ideológicos, ou seja, criando um espaço híbrido pelo o que já foi dito discursivamente, o interdiscurso. Pêcheux (1975, p. 62), esboça ainda, que a formação discursiva “[...] delimita aquilo que pode e deve ser dito por um sujeito em uma posição discursiva em um momento dado em conjuntura dada”. Nesse sentido, esse delimitar emerge da posição que o sujeito é colocado frente a grande dimensão da transformação histórica e social no viés da discursividade e dos muitos sentidos que podem ser produzidos. Portanto, as formulações dos enunciados podem significar vários sentidos de uma dada posição discursiva por meio do apagamento e/ou silenciamento, para que novos sentidos possam ser significados.

A análise do discurso em Pêcheux, busca, dentre outras possibilidades, analisar como a ideologia está atada à produção de sentidos e como os sentidos são produzidos por uma corrente ideológica que atravessa e interpela o sujeito ao longo de sua história, tendo em vista que esses sentidos podem retornar ao sujeito, entretanto, com sentidos diferentes (novos), a partir do deslocamento discursivo.

CAPÍTULO III – ANÁLISE DA PESQUISA

A heteronormatividade funda-se em um regime binário do gênero e constitui um marco de inteligibilidade a partir do qual emergimos como sujeitos e reconhecemos corpos e vidas, conforme sejamos identificadas com padrões de feminilidade ou masculinidade. (RONDON e GUMIERE 2014, p. 89).

3.1 Uma análise sobre a discursividade nos documentos haitianos

Os discursos carregam em seu valor semântico um processo ideológico e tende a ser reprodutivos nos mais variados contextos. Entretanto, vale lembrar que ideologicamente existem outros elementos que precisam ser levados em conta ao tratarmos das transformações das relações de produção. Como salienta Pêcheux (1995, p. 143) que “[...] isso seria ignorar as determinações econômicas que condicionam ‘em última instância’ essa reprodução/transformação”.

Nesse sentido, muitos instrumentos construídos e instituídos em nossa sociedade carregam um perfil ideológico que caracterizam e fundamentam as orientações para que elas obtenham determinados progressos e sirvam como aparato para o não infringimento do que está demonstrado ideologicamente. Logo, como objeto de análise desse tópico temos: A Constituição da República do Haiti e o Código Penal no que se trata da discursividade presente nesses documentos sobre questões LGBTQI+ haitianos.

Nas palavras iniciais do Capítulo I Artigo Primeiro, expressa-se o seguinte: “Haïti est une République, indivisible, souveraine, indépendante, coopératiste, libre, démocratique et sociale⁷” (LA CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE D’HAÏTI, 1987, p. 2). Tal pronunciamento deixa claro, principalmente, ao se tratar das quatro últimas palavras “cooperativa, livre, democrática e social”, que a sociedade haitiana é independente, livre e democrática, assim como aqueles que a compõem, fazendo jus às questões sociais envolventes, ou seja, preocupando-se com as causas sociais e com a liberdade dos cidadãos.

Apesar de ser um documento norteador dos direitos e deveres dos cidadãos, percebe-se em sua produção discursiva a constituição de aparelhos ideológicos tendentes a produzir e reproduzir relações de poder e subordinação. Nesse viés,

⁷ O Haiti é uma república, indivisível, soberana, independente, cooperativa, livre, democrática e social. Tradução por Jean Francois Philippe.

Pêcheux (1995, p. 147) enfatiza como o aparelho ideológico opera a luta para a transformação das relações de produção “[...] e antes de mais nada, na luta para impor, no interior do complexo dos aparelhos ideológicos do Estado, novas relações de desigualdade-subordinação [...]”. Assim, os adjetivos cooperativa, livre, democrática e social que caracterizam a lei em função da sociedade haitiana acabam por privilegiar determinados grupos e a criar barreiras para que outros desfrutem desses aspectos, cunhando uma estrutura social hegemônica e segregativa.

No Artigo 17, encontramos o seguinte direito: “Les haïtiens sans distinction de sexe et d'état civil, âgé de dix-huit (18) ans accomplis, peuvent exercer leurs droits civils et politiques s'ils réunissent les autres conditions prévues par la Constitution et par la loi (LA CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE D'HAÏTI, 1987, p. 6)⁸. Ocorrendo o cumprimento das condições previstas na Constituição, qualquer haitiano, independente do sexo ou estado civil, está apto a exercer seus direitos civis e políticos.

Se na Constituição está presente o discurso de que não deve ocorrer diferenças entre os haitianos, definido pela palavra “distinção”, as ações políticas, econômicas, sociais e as diretrizes que regem e tramitam na comunidade haitiana não devem ser excludentes, pois todos podem gozar de seus direitos civis e políticos sem impedimentos. Se todos devem ser tratados com igualdade, por que há a desigualdade e exclusão de LGBTQI+ haitianos em gozar de seus direitos?

O que ocorre é um distanciamento do não cumprimento desse artigo, o qual se pode nomear de contradição ideológica⁹, já que os interesses atendem a determinada conjuntura. Destaca Pêcheux (1995, p. 191) ao dizer que “isso significa que as contradições que constituem o que chamamos as condições ideológicas da reprodução/transformação das relações de produção se repercutem, com deslizamentos, deslocamentos, etc. [...]”. Desse modo, ocorre um processo de deslizamento e deslocamento no discurso do Artigo 17, haja vista que ele não se concretiza de forma a contribuir no benefício de todos.

Quanto ao Artigo 18, “Les haïtiens sont égaux devant loi sous la réserve des avantages conférés aux haïtiens d'origine qui n'ont jamais renoncé à leur nationalité”

⁸ Os haitianos sem distinção de gênero e de estado civil, tendo completado 18 anos, podem exercer seus direitos civis e políticos se eles preenchem as outras condições previstas pela constituição e pela lei (A Constituição da República do Haiti, 1987, p. 6). Tradução por Jean Francois Philippe.

⁹ Oposição dos modelos normativos dominantes.

(LA CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE D'HAÏTI, 1987, p. 6)¹⁰. Há a afirmação de que os haitianos são iguais perante a lei, isto é, todos devem gozar do mesmo direito e devem ser tratados da mesma forma, se não renunciarem à nacionalidade. Assim, suas escolhas pessoais não impedem de serem respeitadas, já que a palavra “iguais” dentro de um campo semântico não tem valor de diferenciação, seja em seu aspecto quantitativo ou qualitativo.

No artigo supracitado percebemos um discurso traduzido pelos substantivos de igualdade e respeito, visto que todos os haitianos, não determinado grupo, ou um e outro, mas todos, são iguais perante a lei, não podendo ser tratado nesse sentido de forma diferenciada, preconceituosa ou discriminatória. Contudo, nem todos os indivíduos haitianos são tratados da mesma forma, principalmente os que fazem parte do grupo minoritário do país. Logo, ocorre um efeito de sentidos no que condiz a relação entre o locutor e receptor em função da intencionalidade. Comenta Orlandi (2005, p. 11) ao falar da visão de Pêcheux sobre esse processo, “o discurso é definido por este autor como sendo efeito de sentidos entre locutores, um objeto sócio-histórico em que o linguístico está pressuposto. Ele critica a evidência do sentido e o sujeito intencional que estaria na origem do sentido”.

Nesse prisma, o sujeito intencional, no caso o governo/Estado (Assembleia Constituinte), ao elaborar os pronunciamentos presentes na Constituição da República do Haiti, talvez tenham pensado no conjunto, em todos, sem distinção, entretanto, o discurso se torna opaco, vazio, já que a igualdade e benefícios conferidos pela Instituição para os haitianos acabam sendo apenas um discurso intencional, privilegiando alguns e outros não.

Ao nos dirigirmos para o Artigo 19 da Constituição:

“L'Etat a l'impérieuse obligation de garantir le droit à la vie, à la santé, au respect de la personne humaine, à tous les citoyens sans distinction, conformément à la Déclaration Universelle des Droits de l'Homme (LA CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE D'HAÏTI, 1987, p. 7)¹¹.”

¹⁰ Os haitianos são iguais perante a lei sob reserva das vantagens proporcionadas aos haitianos natos que nunca renunciaram à nacionalidade deles. (A Constituição da República do Haiti, 1987, p. 6). Tradução por Jean Francois Philippe.

¹¹ O estado tem a imperiosa obrigação de garantir o direito à vida, à saúde, ao respeito à pessoa humana, a todos os cidadãos sem distinção, conforme à Declaração universal dos direitos humanos. (A constituição da República do Haiti, 1987, p. 7). Tradução por Jean Francois Philippe.

O Estado, nesse caso, tem a obrigação de garantir os direitos essenciais para que os haitianos tenham uma boa convivência e possam garantir a dignidade da pessoa humana, independentemente da sua orientação sexual. Vale ressaltar, a importância do respeito à pessoa humana, sem efeito de distinção, já que a Lei Magma (Declaração Universal dos Direitos Humanos) também garante esse direito.

Como já destacado, até então, os fragmentos retirados da Constituição em um olhar mais literal privilegiam a todos, porém as contradições ocorridas entre discurso e prática acabam não se realizando. Nessa perspectiva, a formação discursiva dos enunciados ao falarmos das palavras que as constitui, transcendem outras palavras, ou seja, o sentido acontece num campo metafórico de relações, no qual se dá num processo de transferência. Segundo Pêcheux (1983, p. 53) a descrição “[...] está exposta ao equívoco da língua: todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro”.

Por conseguinte, ao contarmos com o enunciado proferido na Constituição acabamos por entender as derivas possíveis dele, o caminho interpretativo, isto é, colocamos em um procedimento reflexivo o discurso-outro como forma de espaço de leitura. Assim, o olhar está direcionado à opacidade do texto, “[...] objetivando a compreensão do que o sujeito diz em relação a outros dizeres, ao que ele não diz”. (ORLANDI, 2005, p. 11).

No Código Penal, percebemos um discurso que privilegia determinados grupos. A respeito temos o:

Art. 278. (D. du 6 juillet 2005, art. 2). Quiconque aura commis un crime de viol, ou sera coupable de toute autre agression sexuelle, consommée ou tentée avec violence, menaces, surprise ou pression psychologique contre la personne de l'un ou l'autre sexe, sera puni de dix ans de travaux forcés. Toute personne qui aura commis un outrage public à la pudeur, sera punie d'un emprisonnement de trois mois à un an, et d'une amende de seize gourdes à quarantehuit gourdes. (CODE PENAL, 1835, p. 54)¹².

¹² Quem cometerá um crime de estupro, ou será culpado de todo outro tipo de agressão sexual, consumida ou tentada com violência, ameaças, surpresa ou pressão psicológica contra uma pessoa de qualquer sexo, receberá uma pena de dez anos de trabalhos forçados. Toda pessoa que cometerá um ato de indecência pública, receberá uma pena de três meses a um ano de encarceramento e pagará uma multa de dezesseis a quarenta e oito gourdes. (Código Penal, 1835, p.54). Tradução por Jean Francois Philippe.

Apesar artigo ser claro em relação aos tipos de violências, é perceptível através da expressão “indecência pública”, um tipo de pena a quem cometer atos fora dos padrões tradicionais da comunidade haitiana. O documento não deixa claro ou cita exemplos de ações que podem ser consideradas indecência pública, ocorrendo nesse caso o vazio, isto é, um silêncio dentro do texto, ao qual pode ser dirigido para se construir um processo de esquematização para diferenciar ou posicionar o sujeito.

Segundo Orlandi (1995, p. 50):

Pensar o silêncio como um limite ao dialogismo é fazer a crítica a uma sua concepção behaviorista, dominada pela função de *informação* e de turnos de fala assim como à *esquematização* da relação de significação entre diferentes sujeitos e suas posições.

Com a presença do silêncio no texto, deixa-se em aberto as possíveis interpretações, principalmente quando se quer beneficiar determinada classe, padrão ou manter certos paradigmas que não respeitam a diversidade, seja em seu âmbito cultural, social ou sexual.

Temos também, nesse caso, a materialidade específica que é o **Art. 278**, no entanto, há efeitos discursivos que derivam dessa materialidade. A linguagem denotativa causa outros efeitos práticos, ou seja, ela não pode ser analisada em seu sistema formal da língua, já que estamos tratando da análise do discurso, visto que:

A linguagem não é mais concebida como apenas um sistema de regras formais com os estudos discursivos. A linguagem é pensada em sua prática, atribuindo valor ao trabalho com o simbólico, com a divisão política dos sentidos, visto que o sentido é movente e instável. (BRASIL, 2011, p. 172).

Sendo o sentido móvel e instável, e ao pensar a linguagem como prática dentro dos seus atributos simbólicos, o que rege o **Art. 278** é um discurso cristalizado, e quem acaba sendo penalizado por certos atos ou crimes são os grupos minoritários, apesar de estar claro que “qualquer pessoa” poderá ser punida. Assim, pensando nos grupos minoritários que sofrem ações segregativas baseada no gênero, muitos LGBTQI+ haitianos, normalmente negam sua homossexualidade para não sofrer de punições severas enquadrada nos crimes de “indecência pública”¹³.

¹³ Termo utilizado, aqui, para penalizar pessoas fora do padrão heterossexual ou comportamento não convencional.

Nesse caso, a pessoa LGBTQI+ “[...] é interpelada em sujeito pela identificação com uma formação discursiva dominante, já que o sujeito é determinado pelos sentidos pré-construídos” (BRASIL, 2011, p. 173). O discurso dominante pré-construído, no Código Penal, evidencia sua opacidade, ou seja, “o sentido não está claro, óbvio ou transparente, uma vez que é preciso considerar a opacidade da materialidade aí presente e já que o sujeito não estratégico ou origem do dizer” (BRASIL, 2011, p. 173). Portanto, a formação discursiva se dá em um campo hermenêutico opaco. Ao retomarmos aos pensamentos de Pêcheux, ele define tal situação como o fenômeno de efeito *Münschausen*¹⁴.

O conceito de formação discursiva foi uma formulação criada por Michel Foucault (1995) e está presente nas discussões do livro *Arqueologia do Saber*. Foucault (1995) acredita que determinado grupo de enunciado é regido por um sistema alicerçado em regras comuns e são construídas e determinadas historicamente. Por outro lado Brasil (2011, p.174), acentua que,

Para a análise de discurso o sujeito é o resultado da relação existente entre história e ideologia. O sujeito, na teoria discursiva, se constitui na relação com o outro, não sendo origem do sentido, está condenado a significar e é atravessado pela incompletude.

Compreendemos então, que a pessoa LGBTQI+, na sociedade haitiana, ocupa dentro do espaço discursivo a condição de posição-sujeito, sendo interpelada pela ideologia, discutida por Pêcheux (1988) em sua obra *Semântica e Discurso*, na qual, o autor comenta que o sujeito se encontra no espaço discursivo não como sendo um, mas ocupa distintas posições-sujeitos. Este ou estes sofrem variantes dependendo das formações discursivas e ideológicas em que estão inseridos.

Tratando-se ainda do Código Penal:

Art. 282. - (Décret du 6 juillet 2005, art. 7) Les coupables du délit mentionné au précédent article seront interdits de toute tutelle ou curatelle et de toute participation au conseils de famille, savoir: les individus auxquels s'applique le premier paragraphe de cet article, pendant deux ans au moins et cinq ans au plus; et ceux dont il est parlé au second paragraphe, pendant dix ans au moins et vingt au plus. (CODE PENAL, 1835, p. 55)¹⁵.

¹⁴ Efeito de interpelação do indivíduo em sujeito.

¹⁵ (Decreto do 6 de julho de 2005, art.7). Os culpados do delito mencionado no artigo anterior serão proibidos de qualquer tutela ou curatela e de toda participação aos conselhos de família. As pessoas a quem se aplica o primeiro parágrafo deste artigo, por dos anos no mínimo e por cinco anos no máximo;

O **Art. 282**, em suas falas iniciais referem-se à moral, excitando ou favorecendo a devassidão ou corrupção do sexo. Nesse pensamento, ao nos apropriamos da palavra “devassidão”, temos em seu significado semântico, segundo o dicionário da Língua Portuguesa (2001, p. 233) “caráter, procedimento, vida de devasso”. Dessa forma, a depravação de costumes, ou melhor, a quebra de costumes ou valores diante de uma sociedade tradicionalista e amparada por leis que desaprovam qualquer procedimento fora dos moldes construídos historicamente cometidos por qualquer cidadão haitiano leva-os a terem punições severas. Cria-se, então, se assim podemos nomear, uma fronteira desagregadora do cidadão em relação à família à qual pertence, e além disso, a negação da participação nos conselhos familiares.

Ao voltarmos a pensar no ato de indecência pública, vejamos os grupos que não se encaixam numa estrutura de constituição de família, já que a sociedade haitiana deixa claro em suas leis que não pode ocorrer a quebra de valores. Entendemos assim, que ocorre um duelo dialético na linguagem, na qual esse processo está presente na sociedade, nas práticas e nos temas que tratam da política.

Assim sendo cabe à linguagem ser mestra de inúmeros funcionamentos, como manipular a opinião visando o poder. Ao refletir sobre essa ótica, o poder forja uma realidade social ao mesmo passo em que controla, com o uso da linguagem, as práticas discursivas. (BRASIL, 2011, p. 176).

Percebemos na linguagem que constitui o **Art. 282** a manipulação em função do poder, indo de forma contraditória ao que é dito na lei maior. A Constituição em seu Artigo Primeiro e Artigo 17 como já refletidos, afirma que a República haitiana deve ser cooperativa, livre, democrática e social, tratando todos os sujeitos constituintes dessa sociedade sem distinção. A linguagem manipula em suas práticas discursivas e controla em função da manutenção do poder nessa dada realidade social.

Ao retomarmos as diretrizes que regem a Constituição da República do Haiti, percebemos a manutenção de uma estrutura familiar, regida por um discurso totalitário e autoritário, não deixando incidência para outra configuração de família. Vejamos:

e às que são mencionadas no segundo parágrafo, por dez anos no mínimo e vinte anos no máximo. (Código Penal, 1835, p.35). Tradução por Jean Francois Philippe.

Article 261: La Loi assure la protection à tous les Enfants. Tout enfant a droit à l'amour, à l'affection, à la compréhension et aux soins moraux et matériels de son père et de sa mère (LA CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE D'HAÏTI, 1987, p. 81)¹⁶. É visível que o cuidado, o carinho, a compreensão e o amor devem ser oferecidos pela constituinte de pai e mãe. No entanto, o abandono das crianças é grassante demonstrando que lei autoignora-se, como ignora a presença dessas ações por parte de casais separados e mãe sozinha.

Nesse sentido, é importante destacar que, para Pêcheux (1995), as palavras, expressões, proposições, não têm sentido, limitando-se em si mesmas, mas possuem determinação a partir de suas posições ideológicas e ganham sentidos no contexto sócio-histórico em que estão incluídas, sendo produzidas e reproduzidas. Ressalta Pêcheux (1995, p. 160) que “[...] as palavras, expressões, proposições, etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam [...]”, ou seja, passam adquirir sentidos e posições diferentes, em relação ao que vamos chamar de formações ideológicas.

Temos, assim, posições ideológicas que obtém sentido a partir do contexto histórico e social em que estão inseridos os haitianos. Tais posições ideológicas são produzidas pela lei que rege a sociedade haitiana e reproduzidas pelos indivíduos que as compõem. Assim, ao retomamos em mais um artigo da Constituição:

Article 262: Un Code de la Famille doit être élaboré en vue d'assurer la protection et le respect des droits de la Famille et de définir les formes de la recherche de la paternité. Les Tribunaux et autres Organismes de l'Etat chargés de la protection de ces droits doivent être accessibles gratuitement au niveau de la plus petite Collectivité Territoriale. (LA CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE D'HAÏTI, 1987, p. 81)¹⁷.

Percebe-se logo na fala inicial a forma do discurso “Um Código de Família”. Colocamos em pauta a expressão, observando de tal forma que está escrita, o numeral “Um” delimita outra possibilidade de construção e os substantivos “Código” e

¹⁶ Artigo 261: A lei assegura a proteção de todas as crianças. Toda criança tem o direito a amor, ao carinho, à compreensão e aos cuidados morais e matérias de seu pai e da sua mãe. (A constituição da República do Haiti, 1987, p. 81). Tradução por Jean Francois Philippe.

¹⁷ Artigo 262: O código da Família deve ser elaborado a fim de assegurar a proteção e o respeito dos direitos da família e definir as formas de busca da paternidade. Os tribunais e outros órgãos estatais carregados da proteção desses direitos devem ser acessíveis gratuitamente nas menores divisões administrativas e territoriais. (A constituição da República do Haiti, 1987, p. 81). Tradução por Jean Francois Philippe.

“Família” têm iniciais maiúsculas com o intuito de expressar a relação de poder e a superioridade do Estado que impõe determinada construção.

O Código de Família tem como objetivo a proteção, sobretudo, das mulheres contra os homens que não assumem a paternidade da criança, logo, protege-se a perspectiva e a formação da família tradicional, formada por um homem e uma mulher. Nesse sentido, o discurso político tramitado na elaboração e na construção da referente Constituição é acolhido como verdade absoluta. Destaca Orlandi (1995, p. 98, grifos do autor) sobre esse aspecto:

No quadro da análise do discurso, essa questão, mais aguda no escopo do discurso político, é, no entanto, passível de ser tratada no âmbito da linguagem em geral. E isto pela sua inserção no domínio da relação pensamento/linguagem/mundo, ou no que Pêcheux (1989) denomina esquecimento número 2, do nível enunciativo, esquecimento que produz no sujeito a impressão da realidade do pensamento (ilusão referencial): impressão de que *aquilo* que ele diz só pode ser *aquilo*.

Esse processo do esquecimento que reproduz a impressão da realidade, acaba por criar uma sistematização de ordens que não podem ser quebradas. Logo, tal discurso político que se perdura por décadas e até séculos, acaba por criar situações de desprezo, desacato, discriminação, desigualdade aos que não estão dentro dos padrões estabelecidos pelas leis, ocorrendo, dessa forma, o equívoco nos enunciados presentes nos artigos. Já, o que se preserva inicialmente em alguns artigos da Constituição é a igualdade e liberdade. Para Pêcheux (1997, p. 53) na língua está presente o equívoco como constitutivo, todavia, é preciso tomar cuidado com enunciados, haja vista seu deslocamento:

Todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de sentido para derivar para um outro (a não ser que a proibição da interpretação própria ao logicamente estável se exerça sobre ele explicitamente). Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar a interpretação.

Para tanto, os enunciados presentes nos documentos oficiais dão abertura a muitas interpretações e contestações. Como o próprio Pêcheux afirma na citação

acima que ocorre o deslocamento dos enunciados, dando sentido a outros enunciados e margens para desestabilizar, questionar e refletir àquilo que constrói o texto.

3.2 Ser e não ser: eis a questão

Neste tópico faremos uma análise do Relatório sobre “Violência e Discriminação contra Mulheres e Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) no Haiti”, publicado em 31 de outubro a 11 de novembro de 2016, fazendo parte da 26ª Sessão do Grupo de Trabalho do UPR Conselho de Direitos Humanos, submetido às Nações Unidas (CDH)¹⁸. As informações contidas no referido relatório foram extraídas de entrevistas realizadas com haitianos que e com pessoas que sofreram discriminação e violência baseada na identidade de gênero e sexual. O relatório também se apoia na literatura de textos de agências de notícias, organizações não-governamentais haitianas locais e organizações internacionais de direitos humanos com base nos estudos sobre gênero e sexualidade.

Esta discussão tem o intuito de apresentar como tem ocorridos situações de discriminação e violência a LGBTQI+ haitianos. Assim, dirigindo-nos aos Antecedentes percebemos a exposição de muitos haitianos à violência por causa de sua orientação sexual. Segundo o CDH (2016, p. 2):

2. Des milliers d'Haïtiens aujourd'hui sont exposés à la violence et à la discrimination en raison de leur orientation sexuelle (réelle ou perçue), de leur identité de genre / sexe, ou de leur comportement social jugé anticonformisme. La simple perception qu'une personne puisse être LGBT peut mettre leur vie directement en danger à cause de l'évidence des attitudes d'hostilité extrême et de discrimination envers les membres LGBT. Ils sont privés de leurs droits humains, marginalisés, harcelés, battus et assassinés faisant peu de cas de la part de l'Etat afin de prévenir cette violence, ou d'en traduire les responsables en justice¹⁹.

¹⁸ A sigla CDH será usada nesse tópico para fazer menção ao Relatório sobre “Violência e Discriminação contra Mulheres e Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBTQI+) no Haiti

¹⁹ Hoje, milhares de haitianos são expostos à violência e à discriminação por causa da orientação sexual deles (real ou percebida), de sua identidade de gênero/sexo, ou de seu comportamento social considerado não conformista. O simples fato de perceber que alguém pode ser LGBT pode colocar sua vida em risco por causa das atitudes hostis e extremistas e da discriminação contra os LGBT. Eles são privados de seus direitos humanos, marginalizados, assediados, espancados e assassinados. São quase nulos a intervenção do estado para prevenir esses atos de violência ou para os responsáveis serem julgados. Tradução por Jean Francois Philippe.

Notamos a partir dos antecedentes que são milhares de haitianos que sofrem, seja pelo fato de demonstrarem uma orientação sexual assumida ou que evidencie tais procedências, isto é, que vá contra um comportamento considerado não convencional. Além de terem seus direitos negados por parte do Estado, como o de segurança pública.

O Estado nesse caso, torna-se um reproduzidor do discurso que hierarquiza. Para Orlandi (2015, p. 192):

O Estado capitalista é estruturado pela falha, produzindo a falta e, em consequência a divisão, a diferença que, pelo funcionamento da ideologia em uma sociedade hierarquizada, cujas relações são dissimétricas, configurando-se como relações de força, e de poder, simbolizadas, produzem a segregação (preconceito).

Nesse caso, o governo como porta-voz da sociedade haitiana acaba criando discursos alicerçados na discriminação. Por mais que os direitos a qualquer cidadão estejam expostos na Lei Maior, o que se dissemina é o processo de segregação. Dessa forma, vai se criando as relações dissimétricas, como destaca a autora. É justamente nessa falha estruturada pelo Estado que a comunidade LGBTQI+ sofre as múltiplas violências, pois se há uma falha no governo, logo não há a quem recorrer diante das injustiças praticadas.

O poder executivo do Haiti tem tomado algumas providencias em relação à revisão do Código Penal quando se trata da penalização da violência de gênero, visto que ele deve estar embasado nos tratados e convenções de não violação dos direitos humanos. Vale salientar que a violência e discriminação contra a identidade de gênero ou de orientação sexual não se limita apenas em determinados ambientes ou assuntos, mas, encontra-se nas áreas do direito, ao destacarmos, por exemplo, assistência médica, acesso à justiça, dentre outros. Percebemos a formação do discurso discriminatório em outros ambientes, haja vista que a propagação dele envolve o outro em uma relação prática social. Conforme Lopes (2002, p. 9) existe uma compreensão típica do discurso que é:

[...] sua natureza social: uma visão do discurso como uma forma de co-participação social. Os participantes discursivos constroem o significado ao se envolverem e ao envolverem outros no discurso em circunstâncias culturais, históricas e institucionais particulares. Isso quer dizer que alteridade e contexto são categorias básicas para compreender como o significado é elaborado na sociedade.

Como há a propagação de um discurso social estabelecido pela indiferença e não aceitação, o que se construirá a partir de outros é justamente a prática preconceituosa pautadas numa visão cultural e histórica. Vale destacar os discursos sociais criados pelas instituições particulares. Podemos considerar aqui a localidade do Haiti como uma instituição particular, se ela durante seu percurso cultural e histórico construiu uma visão excludente sobre a pessoa LGBTQI+, a tendência é que isso seja tomado como o discurso verdadeiro e único.

Muitos LGBTQI+ haitianos vivem em um círculo violento e sentem medo de denunciarem as violências sofridas, pois “les attitudes négatives de la police à l'égard des victimes découragent toute déclaration de violence basée sur le sexe aux instances concernées. (CDH, 2016, p. 3)²⁰. Com isso, as atitudes negativas por parte da polícia acabam criando um desencorajamento de queixa com base no gênero aos órgãos competentes de denúncia e proteção.

A lei haitiana autoignora-se, pois está presente em seus artigos que os cidadãos haitianos têm direito à liberdade e igualdade perante a sociedade. Quanto a isso, destaca o CDH (2016, p. 4):

9. Selon la loi Haïtienne, tous les citoyens sont égaux en droit. Cependant des normes sociales en vigueur condamnent l'homosexualité et le sexe non conformiste menant ainsi au ciblage des individus, et pour leur orientation sexuelle réelle ou suspecte et leur identité de genre. 10. Vu la condamnation généralisée observée, les membres de la communauté LGBT sont contraints de vivre discrètement et isolés, sous la menace constante de la peur de la violence, du harcèlement et de la discrimination²¹

Apesar do direito “assegurado”, as normas sociais vigentes abominam qualquer tipo de prática homossexual, fazendo com que aqueles integrantes desse grupo se sintam amedrontados, sem liberdade de expressão tanto verbal quanto corporal. No ponto 10 (dez) é forte a expressão “sont contraints de vivre discrètement et isolés”. Por não poderem demonstrar seus anseios e desejos são forçados a

²⁰ As atitudes negativas da polícia em relação às vítimas, desencorajam toda queixa relacionada à violência baseada no sexo às autoridades competentes. (CDH, 2016, p. 3). Tradução por Jean Francois Philippe.

²¹ 9. Segundo a lei haitiana, todos os cidadãos têm direitos iguais. No entanto, normas sociais em vigor abominam a homossexualidade e o sexo não conformista causando dessa maneira o fato de apontar pessoas por sua orientação sexual real ou suspeita e sua identidade de gênero.

10. Visto o repúdio generalizado observado, os membros da comunidade LGBT são forçados a viverem discreta e isoladamente, sob a ameaça permanente do medo à violência, ao assédio e à discriminação. Tradução por Jean Francois Philippe.

viveram de forma isolada e discreta. Isso pode acarretar grandes transtornos emocionais, psíquicos, de relacionamento, de socialização, dentre outros.

Assim, o discurso de construção ideológica sobre determinado grupo continua a se ampliar como verdade absoluta, já que o discurso como construção social é a prática de determinada sociedade. Segundo Lopes (2002, p. 10), “o discurso é visto como uma construção social é, portanto, percebido como uma forma de ação do mundo [...] construindo sua realidade social e a si mesmo”.

À vista disso, as vidas de muitos LGBTQI+ são marcadas por uma atmosfera de hostilidade e medo. Conforme o CDH (2016, p. 5), muitas vezes as perseguições acontecem sem seus próprios bairros:

12. Ce risque devient particulièrement plus élevé lorsque les LGBT se rassemblent dans leur communauté. Les LGBT ont souvent été attaqués dans leurs réunions pacifiques, à la fois en publique que dans l'intimité d'un foyer. Les organisations LGBT haïtiens ont documenté des attaques physiques, des vols et des meurtres commis à cause du comportement non conformiste de la victime, de la manière de s'habiller, ou en participant à des réunions privées avec d'autres membres de la communauté LGBT²².

Vivendo num processo de vulnerabilidade, a comunidade LGBTQI+ não é prioridade do governo haitiano, e esse está pouco preocupado com a prevenção, investigação e proteção com aqueles que sofrem tais violências. Violentadas em suas comunidades e também em situações pacíficas tanto em público quanto em suas próprias casas, as pessoas LGBTQI+ acabam sendo feridas por serem consideradas diferentes no lugar social em qual estão presentes.

É como se vivessem em lugar que não é seu, e que devido a essas atitudes que ferem sua liberdade, passam a viver como em cativeiros, isto é, privados da expressão, da convivência e até de ser o que querem ser, de viver. Suas atitudes são consideradas antiéticas diante da sociedade haitiana. Vistos como estrangeiros em sua própria terra.

Lopes (2002, p. 11) destaca que “o que somos, nossas identidades sociais, portanto, são construídas por meio de nossas práticas discursivas com o outro”. Como

²² 12. Este risco se torna particularmente mais elevado quando os LGBT se reúnem em sua comunidade. Os LGBT frequentemente têm sido atacados durante suas reuniões pacíficas, seja em público, seja na intimidade de um lar. Os órgãos LGBT haitianos documentaram ataques físicos, roubos e homicídios cometidos por causa do comportamento não conformista da vítima, da maneira como vestir-se, ou participando das reuniões privadas com outros membros da comunidade LGBT. Tradução por Jean Francois Philippe.

a comunidade haitiana criou uma prática discursiva embasada na aceitação dos padrões de heteronormatividade e silenciou o outro (LGBTQI+) por meio do seu discurso, entranhado pela relação de poder, as identidades sociais tomaram contornos e qualquer ação suspeita, como é expresso no documento, é motivo de desconstrução da identidade social haitiana.

Recorremos mais uma vez à Constituição do Haiti em seu Artigo 17 que prevê a qualquer cidadão o acesso à justiça e à proteção de igualdade diante dos tribunais. Todavia, a realidade ainda está pautada nas não investigações dos casos de violência, sendo a vítima LGBTQI+ impedida de solicitar justiça. Devido a essas não investigações e não prevenções de ataques violentos cria-se um ciclo de impunidade para o agressor. Além disso, a omissão por parte do Estado encoraja ainda mais a repetição crônica de crimes contra tal comunidade.

O abuso por parte da sociedade que não aceita tais expressividades e o medo crônico da discriminação advindas também das autoridades e policiais acabam tornando a comunidade LGBTQI+ indefesa e desencorajada a denunciar e também em exigir a punição dos agressores. Muitos casos contra LGBTQI+ são documentados pelos defensores dos Direitos Humanos, porém são “engavetados” ou não investigados pela polícia, principalmente quando envolve questões homossexuais. Vejamos alguns casos como apresenta o CDH (2016, p. 5-6):

16. L'été 2014 n'a offert aucun répit à la communauté LGBT, avec au moins quatre meurtres enregistrés parmi les LGBT: trois morts dans l'intervalle de quelques jours, sans investigations de la part de la police. Un homme a été étranglé avec une chaîne, puis jeté dans une latrine, tandis qu'un autre a été violé, et puis battu à mort avec un marteau.

17. L'été 2013 a vu de nombreux incidents de violence perpétrés contre les LGBT qui sont restés sans investigations parce que la police a refusé de remplir un rapport ou de mener une enquête, ou encore parce que la victime craignait plus de brutalité et de discrimination en retour. Par exemple, en Juillet 2013 une lesbienne a été attaquée par deux hommes quand elle essayait de rentrer chez elle; elle fut plus tard forcée de fuir lorsque ses voisins ont commencé à jeter des pierres sur sa maison tout en menaçant de brûler cette maison. Elle n'a pas signalé l'incident à la police parce qu'elle croyait qu'ils auraient ignoré sa plainte et l'aurait harcelée pour être lesbienne.

18. En Juillet 2013, un jeune homme homosexuel a été brutalement battu par son frère homophobe. Il s'était rendu à la police immédiatement après l'agression tout blessé qu'il fut - le sang sur son visage et ses vêtements déchirés - pour signaler l'incident, mais la police refusa de faire le rapport ou de faire aucune autre enquête en déclarant: Si votre frère vous a battu parce que vous êtes homosexuel, alors vous avez été bien battu.

19. En Septembre 2012, un membre de FACSDIS a été battu à mort avec une chaîne de motocyclette par son copain après avoir découvert qu'elle était lesbienne. Quand l'homme comparu devant un juge après l'assassinat, il a expliqué au juge pourquoi il avait tué sa petite amie: déclarant qu'elle avait emmené des femmes à leur domicile, et bien qu'il lui avait demandé de cesser, elle a continué à le faire. Le juge, qui a trouvé le tueur non coupable, a traité la femme de vagabonde et de délinquante²³.

Tais atos violentos como o do jovem estuprado e espancado a martelada até a morte em 2014; em 2013 um jovem homossexual foi espancado por seu irmão; em 2012 uma jovem foi espancada pelo seu namorado com uma corrente de motocicleta por descobrir que ela era lésbica. Esses casos foram destacados novamente pelo fato de todos serem denunciados, casos levados à polícia e ao juiz, porém todas as denúncias foram ignoradas e quem acabava levando toda a culpa era a vítima pelo fato de viver diferente daquilo que a sociedade haitiana mantém como “padrão”

Percebemos que quem fugir dos padrões cultivados pela sociedade haitiana, falamos da ordem heterossexual, acaba sofrendo graves consequências, sem o mínimo de apoio. Diniz e Oliveira (2014, p. 9) comentam que:

A possibilidade de sofrer agressão física, ou verbal é central nas maneiras pelas quais as lésbicas, homossexuais, transexuais, travestis e outras pessoas fora da ordem heterossexual se constituem e são constituídas subjetivamente. A experiência de constituir-se fora da heteronormatividade é marcada pela subalternidade, pois emerge

²³ 16. No verão de 2014, não ofereceram nenhuma trégua a comunidade LGBT, ao menos 4 homicídios foram cometidos contra pessoas LGBT. Três mortos em três dias, sem investigação da polícia. Um homem foi estrangulado com uma corrente de ferro e atirado em um banheiro seco, um outro foi estuprado, espancado até morrer com um martelo.

17. Durante o verão de 2013, foram notificados vários ataques violentos contra LGBT que ficaram sem investigação porque a polícia se recusou a fazer um relatório ou abrir um inquérito, ou porque a vítima receava sofrer mais brutalidade e discriminação. Por exemplo, em julho de 2013, uma lésbica foi atacada por dois homens quando ela voltava a casa. Mais tarde, ela teve que fugir quando os vizinhos começaram a atirar pedras na casa dela, ameaçando queimar a casa. Ela não apresentou nenhuma queixa na polícia porque ela sabia que sua queixa teria sido completamente ignorada e ela teria sido assediada por ser lésbica.

18. Em julho de 2013, um jovem rapaz homossexual foi brutalmente espancado por seu irmão homofóbico. Ele foi à polícia imediatamente depois do ocorrido, ainda sangrando no rosto e com as roupas rasgadas, para prestar queixa. Mas, a polícia se recusou a investigar o caso alegando que se o irmão o espancou por ser homossexual, então ele foi espancado por uma boa causa.

19. Em setembro de 2012, um membro de FACSDIS foi espancado até a morte com uma corrente de uma moto por seu namorado depois de descobrir que ela era lésbica. Quando o namorado declarou perante o juiz o porquê de ele ter matado a namorada, declarando que ela levava outras mulheres na casa deles e que embora ele tivesse pedido para ela parar, ela continuava fazendo o mesmo. O juiz declarou o assassino inocente, chamando a vítima de vagabunda e delinquente. Tradução por Jean Francois Philippe.

em um campo de hostilidades, de discriminações, de violência física, de inferiorizações diversas.

Os xingamentos, as violências, as ameaças, as injúrias, as gozações constroem o ambiente hostil em que vivem a comunidade LGBTQI+. Já que estes estão fora da norma heterossexual. Os crimes cometidos a LGBTQI+ haitianos é demonstração de um quadro sangrento e monstruoso. Logo, por causa do medo de serem ainda mais torturados e mortos se colocam numa posição de subalternidade como a própria autora frisa.

As mais horrendas atrocidades estão voltadas para a comunidade LGBTQI+, em vista de ser considerada uma composição de grupo de pessoas que não se encaixam em determinada sociedade. Os que cometem as ações não são só as pessoas distantes, mas também as próximas, neste caso os familiares.

Os atos de violência supracitados pelo Relatório demonstram um quadro de negação de justiça à pessoa LGBTQI+ e colabora com a impunidade. Dessa forma, a persistência da violência tende a aumentar, haja vista a criação e a permanência de uma cultura de não prevenção, investigação e defesa a favor de LGBTQI+.

Necessitam-se de reformulações mais efetivas por parte do executivo haitiano ao que comporta no Código Penal sobre a violência e a discriminação contra LGBTQI+. Não basta também aumentar as medidas protetivas legais a favor da comunidade em questão se quem as protege não cumpre o que está na lei.

A atmosfera de discriminação é tão pesada no Haiti que ela não se limita apenas no ambiente familiar, trabalho ou nas ruas da cidade. Quando adentramos na questão da área da saúde a falta de acesso ao tratamento médico da pessoa LGBTQI+ é grande, em vista das ações de hostilidades e discriminatórias nesse setor. O governo do Haiti não tem tomado providências para a solução dessa problemática. Vejamos o que destaca o CDH (2016, p. 7-8):

23. Des militants dans ce domaine signalent que les LGBT sont particulièrement discriminés et stigmatisés lorsqu'ils cherchent à obtenir un traitement médical, même dans des circonstances graves. En raison de la stigmatisation et l'humiliation qu'ils confrontent dans les centres de santé publique, les LGBT ont souvent trop peur ou ont honte d'aller à une consultation médicale, entraînant ainsi la détérioration des problèmes de santé évitables et causant parfois la mort. Par exemple, en 2011, un homme homosexuel a été sexuellement agressé par son voisin qui lui a inséré un bâton en bois dans son anus. Peut après, l'agressé mourut d'une infection car il avait trop peur de réclamer des

soins médicaux, craignant des représailles et revanche à la fois de son agresseur et de la communauté médicale²⁴.

A estigmatização da pessoa LGBTQI+ é forte também na área da saúde como visto no relato, sejam os seus casos leves ou graves. Fica evidente que LGBTQI+ são negados e tratados como indiferentes. Isso faz com que se crie um enclausuramento da pessoa, além de se reter, sentir vergonha e medo.

Podemos nos valer do título do livro organizado por Guacira Lopes Louro *O corpo educado*, pois muitos LGBTQI+ haitianos dentro dessa realidade relatada vivem em um permanente processo de educação do corpo, entranhados de pedagogias da sexualidade. É através desses processos culturais construídos que se definem o que é aceitável ou não. Louro (2018, p. 12) contribui com essa reflexão:

A inscrição dos gêneros – feminino ou masculino – nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura. As possibilidades da sexualidade – das formas de expressar os desejos e prazeres – também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade.

Socialmente estabelecidas pela sociedade haitiana, tal moldes, alicerçados pela relação de poder, acaba excluindo aqueles que tem orientações sexuais diferentes, e como já suscitado, indo contra todas as diretrizes presentes no documento dos direitos do cidadão. Direito à liberdade e a igualdade. Tais relações sociais dissimétricas, invadiram vários espaços, dentre eles o familiar, criando uma cultura violenta a começar pela base de constituição.

Um homossexual, no ano de 2011 sofreu agressão, seu vizinho enfiou um bastão de madeira em seu ânus. A vítima teve uma infecção e veio a falecer. O mesmo não procurou assistência médica, justamente por temer a retaliação dos médicos e a vingança por parte do agressor (CDH, 2016). Não obstante a essa situação, a negação

²⁴ 23. Militantes nesta área reportam que os LGBT são particularmente discriminados e estigmatizados quando buscam assistência médica, mesmo em circunstâncias graves. Por causa do estigma e da humilhação que enfrentam nos postos de saúde públicos, Os LGBT frequentemente têm muito medo ou vergonha de ir a uma consulta médica, causando a deterioração dos problemas evitáveis de saúde e às vezes, a morte. Por exemplo, em 2011, um homem homossexual foi sexualmente agredido por seu vizinho que enfiou um bastão de madeira em seu ânus. Pouco depois, a vítima morreu de uma infecção pois ele tinha muito medo de procurar cuidados médicos, receando represálias da comunidade medical e vingança de seu agressor. Tradução por Jean Francois Philippe.

de assistência médica devido a identidade de gênero e orientação sexual é alarmante. Corrobora com outro exemplo o CDH (2016, p. 8):

Par exemple, après le séisme de 2010, une femme transsexuelle nommée J.S. avait une fracture de la jambe et sollicita une intervention dans un hôpital public. Les spécialistes en soins de santé avaient commencé à la traiter et à nettoyer la jambe fracturée. Lorsqu'ils ont découvert que J.S. n'est pas née avec des organes génitaux féminins, ils lui ont dit: parmi tous ces braves gens qui ont besoin d'aide, et regardez-moi ce masisi! Ils refusèrent de continuer le traitement. Toutefois, cette discrimination ne se limite pas aux établissements de santé publics. J.S. consulta alors un médecin privé qui augmenta considérablement le prix du traitement après avoir découvert le sexe de J.S. à sa naissance²⁵.

Até o momento de não descobrirem que J.S era transexual a trataram bem, porém após a descoberta negaram auxílio. A frase expressada pelos especialistas de saúde apresenta o retrato da sociedade discriminatória formada no Haiti, quando falam entre todas aquelas pessoas boas que precisam de ajuda se referem que pela orientação sexual a pessoa se encontra doente.

A recusa dos cuidados com a pessoa é frequente como já destacado, e vale frisar, como ocorre no relato, que tal situação não se limita, ela vai além, assim como aconteceu com J.S, mesmo pagando médico particular para o atendimento. Tal representação de violência é para demonstrar que não adianta tomar outras providencias, pois, a sua orientação sexual é um “peso” carregado, independentemente onde o indivíduo haitiano estiver.

O que fez os médicos tomarem outra postura foi justamente o padrão normativo de homem e mulher concebido pela comunidade haitiana. Louro (2018, p. 196) contribui ao dizer que “[...] uma vez que o próprio “sexo” seja compreendido em sua normatividade, a materialidade do corpo não pode ser pensada separadamente da materialização daquela norma regulatória”. Ao se confrontarem no segundo momento com uma “modificação no corto”, em específico, o órgão genital, os médicos

²⁵ Por exemplo, depois do sismo de 2010, uma mulher transexual chamada J.S. tinha uma fratura na perna e solicitou uma cirurgia em um hospital público. Os especialistas tinham começado a cuidar da perna dela quando eles descobriram que J.S. não nasceu com órgãos genitais femininos, eles disseram: Vejam só, é um gay enquanto tem tantas pessoas boas que precisam de ajuda! Eles se recusaram a continuar o tratamento. No entanto, esta discriminação não está presente somente nos centros de saúde pública. J.S. marcou uma consulta com um médico particular que aumentou significativamente o preço do tratamento após ter descoberto o sexo de J.S. quando nasceu.

a nomearam como doente. Não pelo fato de estar coma a perna quebrada, mas por sua orientação sexual.

Quanto à detenção, não há criminalização presente na lei haitiana que constate a relação sexual entre pessoas do mesmo sexo, todavia, há dispositivos no Código Penal do Haiti que penaliza condutas consideradas “incidência pública”, isto é, pessoas que demonstrem e sejam identificadas como LGBTQI+ são presas, pois vão contra os preceitos culturais da sociedade haitiana. Ao mesmo tempo em que não há uma lei que penalize a relação sexual entre duas pessoas do mesmo sexo, há uma que contraria todo esse processo. Para o CDH (2016, p. 9):

26. Le Gouvernement Haïtien ne se préoccupe pas à garantir que les LGBT ne soient stigmatisés et victimes de discrimination, ce qui génère des cas d’arrestation et la détention par des agents de police. Des groupes locaux des droits des LGBT signalent de nombreux cas de discrimination policière, de stigmatisation conduisant à des arrestations arbitraires. De plus, ces arrestations injustifiées et des invasions de la vie privée conduisent souvent à la violence physique²⁶.

O governo que deveria ser um dos principais agentes de intervenção dessa questão, acaba sendo uma ferramenta que incentiva ainda mais a estigmatização e as diversas violências contra LGBTQI+. Se não há providências severas e efetivas por parte do governo fica a desejar a amenização da grande discriminação que sofre os “incidentes públicos”. Vale destacar a palavra incidência, que reflete como afetar a comunidade e as pessoas que se relacionam com tal e soa com o vocábulo acidente. É como se LGBTQI+ e suas atitudes, vontades e desejos soassem como um acidente que fere diretamente o Outro.

Nesse viés, as formações discursivas do Outro, não foram congeladas pelo tempo, mas se proliferaram de forma a contribuir na ampliação de uma cultura homofóbica. Segundo Foucault (1995, p. 82):

Uma formação discursiva não desempenha, pois, o papel de uma figura que para o tempo e o congela por décadas ou séculos: ela determina uma regularidade própria de processos temporais; coloca o princípio de articulação entre uma série de acontecimentos discursivos

²⁶ 26. O governo haitiano não se preocupa em garantir que os LGBT não sejam estigmatizados e vítimas de discriminação, o que gera casos de detenção por policiais. Grupos locais para os direitos dos LGBT reportam inúmeros casos de discriminação policial, de estigmatização levando a detenções arbitrárias. Além disso, essas detenções injustificadas e invasões da privacidade frequentemente levam à violência física. Tradução por Jean Francois Philippe.

e outras séries de acontecimentos, transformações, mutações e processos.

A reprodução do discurso se esquematiza de diversas formas em momentos temporais. Sendo assim, não é estagnado, sofre mutações com o tempo e se concretiza em formatos diferentes. Por esse motivo, os discursos sobre a pessoa LGBTQI+ ainda se faz presente na comunidade do Haiti, pois construiu-se com o tempo um olhar panóptico sobre a comunidade.

Diante de todas as arbitrariedades contra a pessoa LGBTQI+, o CDH faz suas recomendações para que medidas e decisões sejam tomadas, em vista do grande avanço de violências ocorridas. Tais discriminações como vimos não se limitaram a determinado espaço, mas transcendem nos mais diversos ambientes. Além disso, violências advindas não só de pessoas externas, mas internas, de convívio da pessoa LGBTQI+.

3.3 A homossexualidade em questão

O discurso a anti-homossexualidade ocorre veementemente no cotidiano social de muitos LGBTQI+ haitianos. Não diferente disso, no cotidiano midiático, tal discurso revela o pensamento cisnormativo quando se trata da diversidade sexual no país. Por esta razão, nesse tópico, buscamos analisar as notícias de jornais publicadas acerca das questões LGBTQI+ no Haiti.

O site da Agencia EFE publica a notícia que o “Parlamento do Haiti debate a lei para proibir e criminalizar casamento gay”. Vejamos a publicação:

HAITI HOMOSSEXUAIS

Parlamento do Haiti debate lei para proibir e criminalizar casamento gay

EFE | Porto Príncipe | 19 jul 2017



Figura 1: Lei para proibir e criminalizar casamento gay. **Fonte:** Página da Agencia EFE²⁷

O que se relata nessa notícia publicada em 19 de julho de 2017 é que houve um debate de uma determinada lei que proíbe o casamento gay e o criminaliza. No entanto, há duras críticas e denúncias de ativistas da comunidade LGBTQI+ contra tal projeto de lei, criado pelo senador Carl Murat Cantave. Tal senador faz críticas abertamente a essa comunidade, dizendo que são os homossexuais, culpados por todo o mal existente no país. Comenta-se nesse noticiário:

A proposta começa a ser debatida depois de o Senado ter aprovado uma resolução para impedir que os membros da comunidade LGBT obtivessem o "certificado de boa-vida", um documento necessário para realizar qualquer ação no país, como obter um trabalho e até viajar. (AGENCIA EFE, 2017).

Apesar das diversas denúncias de ataques contra os direitos de LGBTQI+ no Haiti por parte da organização que os defende, ainda prevalece um olhar conservadorista, ultimado na homofobia. Senadores expressam de forma aberta um discurso excludente e LGBTfóbico. O impedimento da obtenção do "certificado de boa-vida", se assim pode ser considerado, por um lado deixa ainda mais à margem as pessoas LGBTQI+, por outro podemos analisar que se os haitianos são iguais perante a lei, quais os motivos que levam em específico LGBTQI+ a obterem tal

²⁷ Disponível em:< <https://www.efe.com/efe/brasil/sociedade/parlamento-do-haiti-debate-lei-para-proibir-e-criminalizar-casamento-gay/50000246-3330691#> >. Acesso em: 25 mai. 2019.

certificado, parece em primeiro momento soar como uma forma de exclusão, já que, para realizarem ações no país, como trabalhar ou viajar precisam dessa certificação.

No Brasil, o casamento gay, também recebe esse olhar, mesmo com sua legalização, no entanto, segundo Tuma e Maia (2015, p. 171), uma bancada parlamentar “composta por evangélicos e católicos conservadores, também tentam fazer com que os direitos adquiridos pelos homossexuais quanto à união estável, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal por meio da Resolução Nº 175, sejam anulados”. Relativamente, todas essas discussões partem de um discurso ideológico²⁸ como enfatiza Mariani (1997, p. 35-36):

A ideologia, então, é um mecanismo imaginário através do qual coloca-se para o sujeito, conforme as posições sociais que ocupa, um dizer já dado, um sentido que lhe aparece como evidente, e, natural para ele anunciar daquele lugar. O sujeito se imagina uno, fonte do dizer e senhor de sua língua; do mesmo modo, parece-lhe normal ocupar a posição social em que se encontra. O funcionamento ideológico provoca ilusões descritas: apaga-se para o sujeito o fato de ele entrar nessas práticas históricas-discursivas já existentes.

Os discursos produzidos, já estão construídos pela ideologia de determinada localidade. Nesse caso, a comunidade haitiana, determinou por meio de suas ações o lugar social que LGBTQI+ devem ocupar. A violência escancarada, e os discursos manifestados, fez com que muitos LGBTQI+ criassem um processo naturalizado, ou seja, como diz a autora, “parece-lhe normal ocupar a posição social em que se encontra”. Dessa forma, preferem silenciar-se.

Kouraj, a organização que defende os direitos de LGBTQI+ no Haiti, em uma nota ressalta que o certificado:

Se trata de um símbolo de rejeição e exclusão social. Os senadores estão criando a marginalização, abrindo a brecha para a discriminação e para a segregação por motivos de identidade de gênero e orientação sexual para criminalizar a homossexualidade no Haiti e dividir a sociedade do país. (AGENCIA AFE, 2017).

Para obter direitos comuns, muitos LGBTQI+ ainda têm que passar por todo esse processo de lutas, em vista da criminalização. Como comentado, o certificado se trata de mais uma demonstração de marginalização, haja vista que somente LGBTQI+ tem que obtê-lo para poder adquirir direitos que já são previstos na lei e que são

²⁸ Defesa de uma ideologia como legítima e hegemônica.

necessários para a sobrevivência de qualquer indivíduo. Salienta-se que a perseguição e ataques não vem somente dos líderes políticos, mas também dos religiosos, esses já organizaram vários protestos contra LGBTQI+ e contra a Kouraj. A organização tem sofrido constantes ameaças devido funcionar abertamente. Na verdade, ocorre nessa ação, um discurso implantado no aspecto cultural e simbólico, ou seja, há uma contradição de materialidade. Destaca Orlandi (1998, p. 81):

A forma material do político é diferente, por exemplo, nos diferentes países, porque a discursividade (a materialidade textual, simbólica) difere, produzindo diferentes jogos imaginários, nas diferentes línguas. E isto é prática ideológica, em outras palavras, resulta do trabalho da ideologia, constitutiva da relação sujeito/sentido, que integra a relação imaginária do homem com o simbólico. Retomando nossa distinção entre real e realidade, podemos dizer que, na realidade argumentativa de um discurso é preciso compreender o real do processo de significação em que ela se inscreve.

Neste caso, como há uma forma material política, o que se quer preservar é uma estrutura hegemônica que visualiza a comunidade LGBTQI+ como o caos do país. Ao falarmos da contrariedade existentes entre materialidade textual e o real, ressaltamos os direitos preservados nos documentos oficiais, porém, a realidade é contraditória, isto é, o discurso contra as pessoas LGBTQI+ se inscreve num processo de significação de onde ele situa, e esse é descrito por ações hostis.

Pensando no aspecto religioso, percebemos os fortes ataques em relação a LGBTQI+. A notícia contida na Revista Lado A relata algumas ações nesse âmbito.



Figura 2: Cruzada anti-gay. Fonte: Página da Revista Lado A²⁹

²⁹Disponível em: <<https://revistaladoa.com.br/2013/08/noticias/cruzada-antigay-no-haiti-mostra-perigos-intolerancia-religiosa/>>. Acesso em: 25 mai. 2019.

A religião, muitas vezes pautada nos ensinamentos bíblicos, acreditam que só deva existir o casamento entre homem e mulher. Já, o casamento entre pessoas do mesmo sexo fere os princípios morais religiosos por serem visto como sodomíticos e pecadores. Afirma Torres (2006, p. 143), que “a moral sexual se coloca como um universal a partir da incorporação de elementos no discurso da Igreja Católica. O processo de hegemonização se dá quando um determinado elemento do discurso, [...], constitui um significado num determinado discurso”.

A Revista Lado A (2013) comenta que foram registrados em menos de uma semana pela Organização de Defesa dos Direitos Humanos de Grupos Vulneráveis – SEROVie, mais de 50 ataques a homossexuais no Haiti. Isso ocorreu pelo fato de acontecer alguns comentários de que tramitava um projeto de lei de liberação do casamento gay no país, em função desse acontecimento várias agressões, ameaças, incêndios e reuniões para pregações religiosas contra homossexuais foram promovidos pela Coligação de Organizações Haitianas pela Religiosidade e a Moral.

O que mais impressiona é que apesar de se saber de onde vem as agressões, os agressores parecem ser invisibilizados. Para Fontes (2014, p. 33):

Os agressores homofóbicos aparecem como sujeitos ausentes, sob a rubrica de desconhecidos, pessoas sobre cuja identidade ou paradeiro a polícia não tem pistas. São, no máximo, descritos segundo uma profissão (segurança, garoto de programa, etc.) ou uma categoria adjetivada pelo comportamento, pela atitude violenta ou pela origem social (grupo de skinheads, de neonazistas ou jovens de classe média alta, filhos de famílias ricas de uma determinada cidade onde ocorreu o ato de homofobia noticiado.

O agressor dificilmente é identificado, pelo fato de ocultar-se determinadas ações quando se quer prevalecer os processos violentos e contínuos sobre determinados grupos. A polícia haitiana, nesse caso, sabe das pessoas que são denunciadas, porém a identifica como relatado na citação. Ausenta-se o agressor e se faz presente a violência, com vítimas identificadas, ou seja, merecedor, pois faz parte de um grupo que não é aceito no Haiti.

Percebemos um grande ataque advindo das organizações religiosas, e esses ataques não são só verbais, mas também simbólicos. Em uma passeata mostram e demonstram suas ameaças, e as ferramentas presentes como forma de violência e com o que irão violentar são de assustar.

Se dizendo “cristãos anti-gays”, grupos homofóbicos desfilam nas ruas com facões, paus e ferros a procura de homossexuais. A homofobia na ex colônia francesa com aproximadamente 10 milhões de habitantes tem registrado cinco internações por causa da homofobia por dia desde o mês passado. No último dia 19, mais de mil pessoas foram às ruas armadas protestar contra os gays e fazer ameaças públicas de morte aos gays e reafirmar que “Deus” é contra a união gay. O maior protesto, em frente ao Parlamento, no boulevard Jean Jacques Dessalines, na capital Porto Príncipe, terminou com dois homens mortos a pauladas e desencadeou uma caça aos gays no país que já dura semanas. (Revista Lado A, 2013).

As ferramentas como facões, paus e ferros expressam o teor violento contra a LGBTQI+. A quantidade de violências contra essa comunidade é assustadora ao destacarmos cinco internações por dia. A caça aos gays demonstra a figura monstruosa atribuída a LGBTQI+ e muitos acabam vivendo em um cárcere contínuo, pois o medo da morte é maior.

Apesar das manifestações do governo contra esses ataques, não há uma iniciativa mais severa de cobrança ou de punição para os agressores. É fundamental que o Estado tome iniciativas em vista desses grandes ataques a pessoa LGBTQI+, evitando maiores problemas futuro para o país. Ele tem a obrigação de garantir os direitos de qualquer cidadão, neste caso, em específico a comunidade em questão, visto que essa também deve ter uma vida livre da violência e da discriminação. Ainda se retomarmos à notícia em relação aos materiais utilizados e a forma de como termina tais acontecimentos, colabora Fontes (2014, p. 35):

Episódios como esses estão entre os mais comuns noticiados sobre vítimas da violência homofóbica: para além do assassinato, os crimes contêm algo de assinatura dos agressores, como marcas de várias facadas ou vários tiros, inscrições no corpo com objetos perfurados [...].

Apesar de todos os episódios, não há respostas por parte do governo, e a sua não atuação contribui de forma significativa na fomentação da impunidade e na ampliação da violência. Com essa fragilidade, estimula-se a repetição crônica de tais atos e crimes, deixando a vítima indefesa e à mercê de tantas barbaridades. É percebido que a não iniciativa para a resolução dos crimes ocorridos remete uma mensagem para a sociedade, de quê, a violência contra a LGBTQI+ é tolerável.

Convém pontuar, que no Brasil, as ondas de violências e caças aos *gays* em 2002 foram semelhantes às no Haiti. Como aponta Mott (2003, p.33), “os assassinatos

cometidos com armas brancas revelam com maior realismo, a virulência do ódio quando um machão esfaqueia um “viado” [...]”. Ainda conforme o autor, no Brasil, “crimes homofóbicos são homicídios qualificados, onde a ira contra a condição existencial da vítima deve ser considerada agravante na intensidade do uso desmedido da violência”.

Por conseguinte, as tragédias no Haiti não param. As ações violentas contra a pessoa LGBTQI+ é contínua e sem “freios”. Qualquer manifestação pública, advinda dessa comunidade é motivo de hostilidade. Destacamos a próxima notícia:



Figura 3: Ataque de cerimônia gay no Haiti. **Fonte:** Página do G1³⁰

Os ataques com coquetéis molotov e pedras foram contra um casal gay que realizava a cerimônia de compromisso em sua residência particular. Um era britânico e outro haitiano. Ocorreu o incêndio de veículos de convidados, pessoas foram atingidas e ficaram feridas, além disso, a residência onde ocorria o evento ficou depredada.

Presenciamos mais um exemplo de homofobia, mesmo estes realizando a festividade em espaço particular, em uma residência. Relata-se que “este foi um ato criminoso e homofóbico”, disse Charlot Jeudy, da organização Kouraj. Não existe uma justificativa para este tipo de ataques em uma residência particular. Esperemos que as autoridades reajam contra os autores destes incidentes” (G1, 2013). O que acontece nesse cenário, segundo Diniz (2014, p. 71) é que “os sobreviventes da violência

³⁰Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/08/multidao-ataca-cerimonia-de-compromisso-de-casal-gay-no-haiti.html>>. Acesso em: 25 mai. 2019.

homofóbica foram vítimas do poder normalizador que avança pelos corpos para discipliná-los”.

A disciplina sobre os corpos e de como eles devem se comportar é o que ocorre na realidade haitiana. Caso o corpo fuja do processo normatizador ele é estilizado. Em função da escolha de não se isolar e não fugir de situações impostas pela heteronormatividade acabam sofrendo os múltiplos ataques. Acabamos chegando à conclusão de que “viver fora da heteronorma não é seguro” (RONDON; GUMIERE, 2014, p. 87).

Como apresenta o site G1 (2013), a vítima britânica, negou-se a dar mais informações por medo de que seu companheiro sofresse novos ataques de violência. A igreja protestante de Porto Príncipe se manifestou contra a união de pessoas do mesmo sexo. Logo, essas manifestações pelo o que percebemos não ocorrem somente de forma verbal, mas se traduzem em reações adversas com materiais que possam atingir diretamente a integridade física de LGBTQI+. Corroborando Rondon e Gumiere (2014, p. 89) ao refletir um pouco mais sobre uma pedagogia normatizadora:

A heteronormatividade funda-se em um regime binário do gênero e constitui um marco de inteligibilidade a partir do qual emergimos como sujeitos e reconhecemos corpos e vidas, conforme sejamos identificadas com padrões de feminilidade ou masculinidade. As performances transgressoras da heteronorma são percebidas como incompatíveis com os marcos de reconhecimento do que humano, e respondidas com pedagogias normalizadoras.

Nesse sentido, os haitianos LGBTQI+ são hostilizados pelas performances transgressoras, já que estão fora do processo heteronormativo, pois a cultura preservada ainda está enraizada nos padrões pedagógicos normatizadores. Caso seja desviado daquilo que está limitado de feminino e masculino estarão contrariando esses padrões. Quanto mais visível se torna a comunidade LGBTQI+, mais ocorrem movimentos e atos de brutalidades. Vejamos a publicação:



Figura: 4: A luta do Haiti pelos direitos dos homossexuais. **Fonte:** Página do Aljazeera América³¹

O ato acima aconteceu no pátio da SEROVie. Momento organizado para a expressividade da comunidade LGBTQI+. Era o Dia Internacional Contra a Homofobia e aconteciam rodas de conversas sobre os direitos e lutas de LGBTQI+. As conversas transitam da seguinte forma:

Lésbicas e gays são espancados na rua, a caminho da escola. Eles são discriminados por profissionais de saúde, abandonados por suas famílias, disse Dave Stephen, diretor de operações da SEROVie. Eles se escondem, mesmo que não seja criminoso. (ALJAZEERA AMÉRICA, 2014).

De todas as formas pessoas LGBTQI+ sofrem e muitas vezes de formas desumanas. São privados de sua liberdade e abandonados por sua própria família. Vivem situações de criminalidade como ilustra a publicação, baseadas no gênero.

Os discursos contidos nos noticiários até aqui destacados montam um painel de relações ideológicas. São produções de discursos que se apoiam em outros discursos. Corroborando Orlandi (2005, p. 39):

As condições de produção, que constituem os discursos, funcionam de acordo com certos fatores. Um deles é o que chamamos relação de sentidos. Segundo essa noção, não há discurso que não se relacione com os outros. Em outras palavras, os sentidos resultam de relações: um discurso aponta para outros que o sustentam, assim

³¹ Disponível em: < <http://projects.aljazeera.com/2014/haiti-lgbt/> >. Acesso em: 25 mai. 2019.

como para dizeres futuros. Todo discurso é visto como um estado de um processo discursivo mais amplo, contínuo.

Quando ocorrem as relações de sentidos entre um discurso e outro, há a presença da relação de poder, logo, um discurso se sobressai ao outro, silenciando-o. A pessoa LGBTQI+ em muitos casos acaba vivendo em um processo de silêncio por viver rodeado da relação de poder presente num discurso de ódio e rejeição nos mais diversos campos sociais.

Há muito tempo a comunidade LGBTQI+ existe no Haiti, porém de forma sigilosa pelos grandes ataques a ela. Vale destacar que a comunidade sofreu ainda mais com duras críticas após o terremoto que atingiu o país no ano de 2010. Todo o peso do acontecimento do terremoto caiu sobre “os pecados da população gay”, e essa notícia vinha de muitas partes como: os rádios, mentores americanos, evangelistas, dentre outros. “Os haitianos gays que vivem em acampamentos após o desastre relataram estupro ‘corretivo’ e aumentaram o assédio como resultado da maior exposição de refugiados deslocados e frágeis” (ALJAZEERA AMÉRICA, 2014). Segundo a notícia:

E no ano passado, mais de mil pessoas participaram de uma passeata contra a homossexualidade em Porto Príncipe, organizada por uma nova “coalizão de organizações morais e religiosas”. O protesto foi culpado por uma escalada na violência contra gays: Quarenta e sete ataques foram relatados na semana em torno do evento, segundo a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Alguns dizem que uma nova organização de direitos humanos dos homossexuais, Kouraj (“coragem” no crioulo haitiano), e sua impetuosas demandas por direitos, ajudaram a provocar a reação adversa. (ALJAZEERA AMÉRICA, 2014).

A marcha anti-gay protestava contra a indecência pública praticada pelos homossexuais. Tal indecência se traduz na não demonstração da homossexualidade nos ambientes de convivência, sociais e nas ruas. Ralph, um jovem gay, vive uma identidade dupla, tenta o máximo se esquivar de situações que possam o revelar como homossexual. Vejamos a publicação:



Figura 5: A expressão da homossexualidade. **Fonte:** Página do Aljazeera América³²

Ralph, na foto acima, dançando com uma de suas amigas, mostra-se bastante espontâneo, porém acredita que sua vida não pode ser desvendada, deve viver em segredo. Ele passa o maior tempo do dia trancado em seu quarto, ou seja, sua vida está construída em maior tempo sobre quatro paredes.

Ralph, comenta que essa duplicidade é desmoralizante, porém acredita ser necessário. Relata que determinada vez um amigo gay afeminado foi visitá-lo e os vizinhos viram, ao deixar seu amigo na parada de ônibus e ao retornar para casa foi atacado por eles. Foi ferido e chegou a sangrar, fez queixa à polícia, porém ela ignorou e não considerou o caso, respondeu que se a pessoa é gay, as pessoas têm motivos para violentá-la. (ALJAZEERA AMÉRICA, 2014).

Nesse pensamento de assujeitamento pela realidade que o cerca, a pessoa LGBTQI+ como sujeito histórico acaba se submetendo à sociedade que marginaliza. Comenta Orlandi (2005, p. 39):

A forma-sujeito histórica que corresponde à da sociedade atual representa bem a contradição: é um sujeito ao mesmo tempo livre e submisso. Ele é capaz de uma liberdade sem limites e uma submissão

³² Disponível em: <<http://projects.aljazeera.com/2014/haiti-lgbt/>> . Acesso em: 25 mai. 2019.

sem falhas: pode tudo dizer, contanto que se submeta à língua para sabê-la. Essa é a base do que chamamos assujeitamento.

A comunidade LGBTQI+ haitiana vem vivenciando esse contexto contraditório. As leis de direitos aqui antes analisadas são direcionadas para a liberdade do indivíduo, todavia, tornam-se submisso pela realidade que o envolve. Dessa forma, submete-se pelas falhas e contradições de uma comunidade intolerante.

Durante esse ato anti-gay que já comentamos sobre a não aceitação da união entre duas pessoas do mesmo sexo, o Blog Gazeta (2013) relata que dois homossexuais foram espancados até a morte. Vejamos a publicação:

Homossexuais são espancado até a morte durante ato publico no Haiti

Blog Diversidade | 21 de julho de 2013 | 0:00 | 2



Dois homossexuais foram espancados ate a morte, durante um protesto anti-gay organizado por lideres de organizações religiosas, nesta ultima sexta-feira, 19/07 por volta das das 13:h. no Haiti.

De acordo com o The Sentinel, site jornalístico do Haiti, em protesto

Figura 6: Violência contra homossexuais no Haiti. **Fonte:** Página do blog gazetaweb.com³³

Ao comentar os vários ataques de violência, a Agência da Notícia da Aids relata pequenos avanços de pequenos espaços e conquistas realizadas pela comunidade LGBTQI+ no Haiti. Tais avanços demonstram que a comunidade tem tomado medidas a seu favor, porém muito ainda precisa avançar, haja vista a avalanche da grande onda de violência que tem se agravado. Como citamos

³³Disponível em: <<http://diversidade.blogsdagazetaweb.com/2013/07/21/homossexuais-sao-espancado-ate-a-morte-durante-ato-publico-no-haiti/>>. Acesso em: 25 mai. 2019.

anteriormente, cada vez que a comunidade tem se manifestado com maior força, a proporção de ataques tem se ampliado. Vejamos a publicação:

Comunidade LGBT conquista pequenos avanços no Haiti



Val Yaisah subiu recentemente um vídeo no YouTube anunciando que era uma mulher

Figura 7: Avanços da comunidade LGBTQI+. **Fonte:** Página do Agência de Notícias da Aids³⁴

Apesar da grande hostilidade vivenciada pelas pessoas LGBTQI+ nas mais variadas esferas públicas, e pela arriscada atitude de se pronunciar como parte dessa comunidade, muitos vivem uma vida dupla, outros preferem se isolar. Todavia, Val Yaisah, postou um vídeo no YouTube, revelando que era uma mulher transexual. Val comenta a seguinte fala: “eu avisei minha família antes”, disse Val a The Associated Press em referência à sua decisão de anunciar sua sexualidade. “O que eles me disseram foi: ‘Vão te apedrejar’”. (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA AIDS, 2018).

Val, acabou por ficar conhecida e ganhou muitos seguidores. Participou de uma reunião em defesa dos direitos LGBTQI+ na América Latina e Caribe, na cidade de Washington, Estados Unidos. Ela “[...] e outros ativistas que lutam por maior igualdade e acesso à educação, têm obtido alguma aceitação entre a sociedade civil, inclusive em programas apoiados pela Primeira Dama do Haiti (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA AIDS, 2018). Val é um pequeno grito diante de todas as atrocidades ocorridas em um país que cultiva raízes culturais em oposição aos gays. Nessa perspectiva, ocorre um processo de resistência. Destaca Mariani (1997, p. 36) sobre a resistência enquanto discurso:

³⁴ Disponível em: < <http://agenciaaids.com.br/noticia/54575/> >. Acesso em: 25 mai. 2019.

E o que é a resistência, em termos do discurso? É a possibilidade de, ao se dizer em outras palavras no lugar daquelas prováveis ou previsíveis, deslocar sentidos já esperados. É resignificar processos interpretativos já existentes, seja dizendo uma palavra por outra, seja incorporando o *non sens*, ou simplesmente, não dizendo nada.

As resistências podem causar grandes, médios ou pequenos efeitos. No caso de LGBTQI+ a resistência ainda é tímida, porém tem surgido com mais evidências. O que ainda permeia por toda a resistência ou a não resistência é a relação de poder entranhada no discurso. Assim, o deslocamento de sentidos esperados pela comunidade LGBTQI+ acaba sendo interpelado.

Apesar de toda a luta contra a homofobia, as principais igrejas do país permanecem firme quanto a condenações da homossexualidade. Dois projetos de lei anti-LGBT tramitam no congresso. Ataques, assédios, e a indiferença por parte da polícia na maioria dos casos de violência é evidente.

Yafflo Outarra, chefe da UNAIDS no país, relata que apesar de todos os esforços feitos por ele em conjunto com outras organizações para estimular o governo a buscar ações que combatam os preconceitos anti-LGBT, a situação ainda é aterrorizante. Nesse sentido, vejamos o resultado de uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde do Haiti: “entre os 1.089 entrevistados na pesquisa nacional, 90% rejeitaram a ideia de direitos iguais para as pessoas LGBTQI+ e 75% disseram que o Haiti deveria proibir gays e lésbicas de entrar no país. (VOA AMÉRICAS, 2018).

Tais resultados não são encorajadores. O pano de fundo e o quadro apresentado demonstram ainda a grande gravidade contra LGBTQI+. A hostilidade encontra-se permeada na comunidade do Haiti. Destacamos ainda o seguinte comentário:

No ano passado, o Senado do Haiti aprovou dois projetos de lei para os haitianos LGBT. Uma formalizaria a proibição do casamento entre pessoas do mesmo sexo e proibiria manifestações públicas em favor dos direitos LGBT. O outro incluiria gays entre as categorias de pessoas que poderiam ter um "certificado de boa reputação" - um documento exigido como parte de muitos pedidos de emprego. (VOA AMÉRICAS, 2018).

O primeiro projeto já foi discutido em alguns momentos, da não união entre duas pessoas do mesmo sexo. O segundo demonstra uma atitude de diferenciação e de grande segregação. Pois, a comunidade LGBTQI+ precisa ter um certificado de boa reputação para poder conseguir trabalho em muitos lugares. A atitude revela ainda

mais uma ação de preconceito, ou seja, que LGBTQI+ não fazem parte dos indivíduos integrantes dos direitos sociais, logo, não são considerados humanos e parte do país de onde nasceram, estrangeiros em sua própria casa. Ocorre dentro desse processo a fragmentação da identidade da comunidade LGBTQI+. Para Lopes (2002, p. 29): “a construção da identidade social é vista como estando sempre em processo, pois é dependente da realização discursiva em circunstâncias particulares: os significados que os participantes dão a si mesmos e aos outros engajados no discurso”.

Percebemos então uma construção de identidade ou até mesmo a sua fragmentação constituída por meio do discurso, que está vigente dentro da realidade social e que se encaixa em circunstâncias particulares na sociedade haitiana, ditando o que é correto e o que é incorreto. Como já suscitamos, não por intermédio da lei maior, mas pela cultura incompreensível diante do “diferente”.

Pelas notícias, verificamos que grande parte de hostilidade e animosidade contra a LGBTQI+ são vindos das igrejas protestantes e católicas do Haiti. A religião que ainda acolhe LGBTQI+ é a vodu. Nessa perspectiva de desaprovação, o marido de Val, Richecarde, recebeu a desaprovação de seu pai, pastor protestante, ao falar que queria se casar com uma mulher transexual, neste caso, Val Yaisah. Seu pai de imediato disse: "Você sabe que é o diabo" (VOA AMÉRICAS, 2018). Vejamos a publicação:

No Haiti, leve progresso para os direitos de LGBT visto como vitória



Figura 8: Progresso para os direitos LGBTQI+. **Fonte:** Página do site Voa Américas³⁵

³⁵Disponível em: <<https://www.voanews.com/a/in-haiti-slight-progress-for-lgbt-rights-is-seen-as-victory/4528161.html>>. Acesso em: 25 mai. 2019.

Os dois buscam alternativas para oferecer educação e cuidados de saúde para os transexuais haitianos. Estão arrecadando fundos com o intuito de abrir um abrigo. Em suma, tais ações são válidas, porém o que ainda se questiona são as medidas em busca de conquistar aquilo que é de direito e de necessidades básicas que qualquer governo em qualquer lugar deve oferecer aos indivíduos locais.

REFLEXÕES FINAIS

As construções de gênero e sexualidade desempenham papel importante na “formação das subjetividades e coletividades étnicas e nacionais” tanto para homens quanto para mulheres (ALANZO, 1994).

A partir de um olhar histórico sobre o Haiti, percebemos que sua construção foi realizada por um grande processo de lutas. O primeiro país a conquistar independência, porém marcado pelas desigualdades. Desigualdades essas, como já destacado por Cotinguiba e Pimentel, que grassaram no tempo e se fazem presentes de forma explícita nos tempos atuais. Em destaque de discussão nessa pesquisa, ocorreu e ocorre a manifestação de hostilidade entre os mais diversos grupos, relacionado às questões raciais, religiosas e de gênero, estando a todos esses aspectos LGBTQI+ haitianos.

No que se refere aos discursos lançados a LGBTQI+ presente na Constituição da República do Haiti e no Código Penal, esses são construídos por um discurso social valorativo que privilegia uma determinada classe em detrimento da outra. Discurso lançado no vazio, no opaco e nas palavras dissimuladas, ou seja, a teoria não ocorre na prática. O que está presente nos documentos quanto a igualdade, liberdade e democracia são apenas enunciados constituintes que não são abrangentes e não garantem efetivamente a segurança e os direitos reservados a todos os cidadãos haitianos, sobretudo LGBTQI+.

Podemos destacar ainda que o acesso à justiça e à proteção de igualdade diante dos tribunais não ocorrem, visto que a comunidade em questão sofre as mais diversas violências e seu agressores não são punidos. A impunidade é legitimada pelas partes que deveriam defender e proteger as vítimas, todavia o Estado por meio da Lei nada faz e a polícia pelas discussões feitas anteriormente é também reprodutora dos discursos homofóbicos.

No relatório sobre Violência e Discriminação contra Mulheres, Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) observamos nas reflexões que as violências das mais variadas formas ocorrem frequentemente em seu cotidiano social. São agredidos de forma brutal com armas brancas, paus, correntes, dentre outros. Há caso que os agressores não são punidos e deixam sua marca por meio desses materiais para demonstrar e criar o clima de medo sob essas pessoas.

O descaso contra a comunidade LGBTQI+ é evidente, de fato destacamos ainda nas discussões às questões referentes ao não atendimento médico por serem considerados “diferentes” e causadores de vários males. Os “amaldiçoados”, assim referidos, acabam se isolando, não denunciam, com medo de sofrerem mais agressões ainda e serem mortos. Vivem num contexto de clandestinidade, suas vozes são silenciadas de forma a crescer ainda mais o ambiente de hostilidades. Claro que se percebem algumas vozes que tentam defender a causa, porém como destacamos, ainda são tímidas.

Outro ponto que pautamos foram as notícias publicadas em sites. Foram 8 (oito) notícias que formaram um quadro demonstrativo daquilo que já havíamos discutido em todos os documentos anteriores. As notícias, em seus textos, mostraram o quanto a violência, a discriminação, a desagregação, a indiferença e a não hospitalidade fazem parte do cotidiano LGBTQI+. Voltamos a frisar novamente, são estrangeiros em sua própria terra.

Dessa forma, a teorização da pesquisa, as formações discursivas, por meio da Análise do Discurso Francesa, foi uma unidade de estudo para as análises dos documentos oficiais haitianos, Constituição da República e Código Penal, o Relatório da 26ª Sessão do Grupo de trabalho do Conselho de Direitos Humanos (CDH) de 2016 e das Noticiais de Jornais haitianos que falam sobre as questões LGBTQI+ no país que tendem a penalizar a conduta homossexual como “indecência pública” e, também, discutir como os discursos ou funcionamento dos discursos ideológicos operam em relação a esta comunidade.

As tramitações do conceito sobre os discursos aqui discutidas no olhar da literatura da Análise do Discurso contribuíram significativamente para entendermos como os enunciados foram lançados ideologicamente, favorecendo de certa forma determinado grupo e deixando à margem outros. Tais discursos transitaram também entre conceitos ainda muito refletidos e que carregam em seus significados complexidades, por isso o cuidado de analisá-los à luz de uma teoria específica.

Os conceitos sobre sexualidade, gênero e diversidade sexual contribuíram nessa pesquisa para entendermos os caminhos que a análise percorreu por meio das formações discursivas, visto que a pessoa LGBTQI+ inclui-se dentro desse grande campo de discussão.

Com efeito, os haitianos LGBTQI+ não são criminalizados oficialmente pelas leis do país, mas o discurso anti-homossexualidade parte do julgamento social de algumas autoridades, líderes políticos e religiosos e do discurso difundido pelos Jornais Haitianos que apresenta a homossexualidade como comportamento desviante ou não convencional. Algumas autoridades, como os policiais, usam as leis sobre “indecência pública” para penalizar LGBTs por manifestar comportamento “não convencional” ou conduta suspeita. Logo, a comunidade haitiana preserva em seu contexto cissexista o conservadorismo e o olhar hegemônico, visto que a diversidade, nesse caso nos referimos à comunidade LGBTQI+, está presa a um discurso de julgamento social quanto à orientação sexual.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2005

BRASIL, Luciana Leão. **Michel Pêcheux e a teoria da análise de discurso: desdobramentos importantes para a compreensão de uma tipologia discursiva**. Linguagem – Estudos e Pesquisas. Vol. 15, n. 01, p. 171-182, jan/jun de 2011. UFG/Campos Catalão.

BUTLER, Judith P. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

COTIBGUIBA, Geraldo Castro. **Imigração haitiana: a relação entre trabalho e processos migratório**. (Dissertação de Mestrado, UNIR). Porto Velho-RO, 2014.

_____. Geraldo C.; PIMENTEL, Marília L. Apontamentos sobre o processo de inserção social dos haitianos em Porto Velho. **Travessia** (São Paulo), v. 70, p. 99-106, 2012.

COTINGUIBA, M. L. P. COTINGUIBA, G. C. Imigração haitiana para o Brasil: os desafios no caminho da educação escolar. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v.17, n.33, p. 61-87, Jul./Dez. 2014.

DIETER, Cristina Ternes. As raízes históricas da homossexualidade, os avanços no campo jurídico e o prisma constitucional. **Rio de Janeiro**, 2011.

DINIZ, Debora. O escândalo da homofobia: imagens de vítimas e sobreviventes. In: DINIZ, Debora; OLIVEIRA, Rosana Medeiros de. **Notícias de homofobia no Brasil**. – Brasília: LetrasLivres, 2014.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FONTES, Malu. Das ruas às manchetes: o enquadramento da violência homofóbica. In: DINIZ, Debora; OLIVEIRA, Rosana Medeiros de. **Notícias de homofobia no Brasil**. – Brasília: LetrasLivres, 2014.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do saber**. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **A história da sexualidade 1: A vontade do Saber.** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

_____. **História da sexualidade 2: O uso dos prazeres.** 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

_____. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **O governo de si e dos outros: curso no Colleege de France (1982-1983).** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____. **A ordem do discurso.** Leituras Filosóficas. 24.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

_____. **A hermenêutica do sujeito.** 2ª. ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GÓIS, João Bosco Hora. **Desencontros: as relações entre os estudos sobre a homossexualidade e os estudos de gênero no Brasil.** Revista Estudos Feministas. Florianópolis, v. 11, n. 1, jan./jun. 2003.

HAITI. Justiça de Gênero e Direitos Humanos. **26ª Sessão do Grupo de Trabalho do UPR Conselho de Direitos Humanos, de 31 de outubro a 11 de novembro de 2016.** Haiti, 2016.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Tradução de Tomaz Tadeuda Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos.** Brasília, 2012. 42p.

LANGA, Ercílio Neves Brandão. A homossexualidade no continente africano: história, colonização e debates contemporâneos. **Cadernos de África Contemporânea**, v. 1, n. 2, 2018.

KOPPELMAN, Andrew. **Why Discrimination Against Lesbians and Gay Men Is Sex Discrimination** (Por que a discriminação contra lésbicas e gays é discriminação sexual?). *University Law Review*. v. 69. P. 197-267, 1984

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo estranho. Ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

_____. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2015.

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. Fundamentos teóricos da análise do discurso: a questão da produção de sentidos. **CADERNOS DE LETRAS**: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Letras. *Noterói* – RJ, v.15, 1997.

MAZIÈRE, Francine. **A análise do discurso: histórias e práticas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

MOTT, Luiz. **Matei porque odeio gay**. Salvador. Editora Grupo Gay da Bahia, 2003.

MOITA-LOPES, Luiz Paulo. **Gênero, sexualidade, raça em contextos de letramentos escolares**, 2012.

_____. **Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula**. – Campinas – SP: Mercado de Letras, 2002.

_____. **Linguagem e educação social: a relação sujeito, indivíduo e pessoa**. *Revista Rua*. Campinas. n. 21. v. 2. p. 187 – 198, novembro, 2015.

OLIVEIRA, Luciana Garagnani de. **Gênero e Sexualidade na Perspectiva da Diversidade Sexual**. Curitiba: PDE, 2016.

OLIVEIRA, Rosana Medeiros. Notícias de homofobia: enquadramento como política. In: DINIZ, Debora; OLIVEIRA, Rosana Medeiros de. **Notícias de homofobia no Brasil**. – Brasília: LetrasLivres, 2014.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. – 3 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

_____. **Michel Pêcheux e a Análise do Discurso**. Estudos da língua(gem). Vitória da Conquista. n.1.p. 9 – 13, junho, 2015.

_____. **Discurso e argumentação**: um observatório do político. Fórum Linguístico, Fpolis, n. 1 (73-81), jul-dez. 1998.

_____. **Análise de Discurso**: princípios & procedimentos. Campinas: Pontes, 2005.

_____. **Revelando o outro**: fotojornalismo e representações da pobreza no sertão. Revista Rua, Campinas, Número 21 – Volume 2, novembro 2015, p. 187 – 198.

_____. Linguagem e educação social: a relação sujeito, indivíduo e pessoa. **RUA**, v. 21, n. 2, p. 187-206, 2015.

_____. Michel Pêcheux e a análise de discurso. **Estudos da Língua (gem)**, v. 1, p. 9-13, 2005.

RELATÓRIO. **Violência e Discriminação contra Mulheres e Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) no Haiti**. 26ª Sessão do Grupo de Trabalho do UPR Conselho de Direitos Humanos. 31 de outubro a 11 de novembro de 2016.

RODRIGUES, Luiz Carlos Balga. **Francês, crioulo e vodu: a relação entre língua e religião no Haiti**. Orientador: Pierre François Georges Guisan. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos Neolatinos – Língua Francesa).

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **A sexualidade também tem história: comportamentos e atitudes sexuais através dos tempos**. In.: BORTOLOZZI, Ana Cláudia; MAIA, Ari Fernando (Org). Sexualidade e infância. Bauru: FC/CECEMCA; Brasília: MEC/SEF, 2005, p.17-32.

RONDON, Gabriela; GUMIERI, Siana. Dizer homofobia: uma controvérsia política e moral. In: DINIZ, Debora; OLIVEIRA, Rosana Medeiros de. **Notícias de homofobia no Brasil**. – Brasília: LetrasLivres, 2014.

Port-au-Prince. **La Constitution de la République D'haïti**. siège de l'Assemblée Nationale Constituante. 1987.

_____. **Código Penal D'haïti**. siège de l'Assemblée Nationale Constituante. p. 84. 1835.

PÊCHEUX, Michel. **Papel da Memória**. Campinas-SP: Pontes, 1999.

_____. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni Orlandi et al. 2 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1995.

_____. **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. 3.ed. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 1997.

_____. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. 6. ed. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2012

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade. Vol. 20 (2), jul/dez. 1995.

SCHILLER, Nina Glick. **TEORIZAÇÃO FEMININA SOBRE NAÇÃO E ESTADO**. Caderno CRH, Salvador, n. 33, p.113-142, jul/dez. 2000.

TANRIKULU, Ceyda. Diferenças de sexo e identidade de gênero em resultados psicológicos relacionados ao trabalho entre vendedores. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 19, n. 66, p. 499-519, 2017.

TORRES, Marco Antônio. Os significados da homossexualidade no discurso moral-religioso da Igreja Católica em condições históricas e contextuais específicas. **Revista de Estudos da Religião**, v. 1, p. 142-152, 2006.

TUMA, Raquel Lage; MAIA, Carlos Eduardo Santos. CASAMENTO HOMOSSEXUAL: LEGALIZAÇÃO E RITUAL. **Espaço e Cultura**, n. 38, p. 159-180, 2015.

ANEXOS

ANEXO 1: Constituição da República do Haiti (1987)

CHAPITRE I

DE LA RÉPUBLIQUE D'HAÏTI

Article Premier:

Haïti est une République, indivisible, souveraine, indépendante, coopératiste, libre, démocratique et sociale.

CHAPITRE II

DU TERRITOIRE DE LA RÉPUBLIQUE D'HAÏTI

DU CITOYEN - des DROITS et DEVOIRS FONDAMENTAUX

CHAPITRE I

DE LA QUALITÉ DU CITOYEN

Article 17:

Les haïtiens sans distinction de sexe et d'état civil, âgé de dix-huit (18) ans accomplis, peuvent exercer leurs droits civils et politiques s'ils réunissent les autres conditions prévues par la Constitution et par la loi.

Article 18:

Les haïtiens sont égaux devant loi sous la réserve des avantages conférés aux haïtiens d'origine qui n'ont jamais renoncé à leur nationalité.

CHAPITRE II

DES DROITS FONDAMENTAUX

SECTION A

DROIT A LA VIE ET A LA SANTÉ

Article 19:

L'Etat a l'impérieuse obligation de garantir le droit à la vie, à la santé, au respect de la personne humaine, à tous les citoyens sans distinction, conformément à la Déclaration Universelle des Droits de l'Homme.

TITRE X

DE LA FAMILLE

Article 262:

Un Code de la Famille doit être élaboré en vue d'assurer la protection et le respect des droits de la Famille et de définir les formes de la recherche de la paternité. Les Tribunaux et autres Organismes de l'Etat chargés de la protection de ces droits doivent être accessibles gratuitement au niveau de la plus petite Collectivité Territoriale.

ANEXO 2: Código Penal (1835)**TITRE II****CRIMES ET DÉLITS CONTRE LES PARTICULIERS****CHAPITRE Ier****CRIMES ET DÉLITS CONTRE LES PERSONNES****SECTION IV – AGRESSIONS SEXUELLES**

(Les articles 278 a 286 sont modifiés par le décret du 11 aout 2005).

Art. 278. (D. du 6 juillet 2005, art. 2). Quiconque aura commis un crime de viol, ou sera coupable de toute autre agression sexuelle, consommée ou tentée avec violence, menaces, surprise ou pression psychologique contre la personne de l'un ou l'autre sexe, sera puni de dix ans de travaux forcés. Toute personne qui aura commis un outrage public à la pudeur, sera punie d'un emprisonnement de trois mois à un an, et d'une amende de seize gourdes à quarantehuit gourdes.

SECTION IV BIS - ATTENTATS AUX MOEURS

Art. 282.- (Décret du 6 juillet 2005, art. 7) Les coupables du délit mentionné au précédent article seront interdits de toute tutelle ou curatelle et de toute participation au conseils de famille, savoir: les individus auxquels s'applique le premier paragraphe de cet article, pendant deux ans au moins et cinq ans au plus; et ceux dont il est parle au second paragraphe, pendant dix ans au moins et vingt au plus.

Art. 283. (*Décret du 6 juillet 2005, art. 8*). Toute personne qui aura commis um outrage public à la pudeur en commettant tous actes, attouchements ou autres actes semblables susceptibles de blesser la pudeur d'une personne de l'un ou de l'autre sexe, sera punie d'un emprisonnement de trois mois à un an.